



2021

## Relatório Anual

Comissão de  
Desenvolvimento Urbano



**CDU**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO**  
**URBANO**

**RELATÓRIO ANUAL**

Brasília - 2021

**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados**  
56ª Legislatura (2019-2023) – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**Presidente**

Arthur Lira

**1º Vice-Presidente**

Marcelo Ramos

**2º Vice-Presidente**

André de Paula

**1º Secretário**

Luciano Bivar

**2ª Secretária**

Marília Arraes

**3ª Secretária**

Rose Modesto

**4ª Secretária**

Rosangela Gomes

**Suplentes de Secretários**

**1º Suplente**

Eduardo Bismarck

**2º Suplente**

Gilberto Nascimento

**3º Suplente**

Alexandre Leite

**4º Suplente**

Cássio Andrade

**Diretor-Geral**

Celso de Barros Correia Neto

**Secretário-Geral da Mesa**

Ruthier de Sousa Silva

SUMÁRIO

Apresentação .....	6
Membros Titulares .....	10
Membros Suplentes .....	13
Reunião com Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).....	16
Orçamento 2021.....	19
Prêmio Lucio Costa 2021 .....	23
Audiências Públicas .....	29
Seminários .....	45
Proposições Apreciadas na Comissão .....	66
Requerimentos Apreciados.....	111
Números da Comissão.....	115
Equipe Técnica.....	118

## Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU

### **Presidente**

José Priante

### **1º Vice-Presidente**

Vinicius Farah

### **Diretoria Legislativa**

Luciana da Silva Teixeira

### **Departamento de Comissões**

João Batista Silva Aragão Junior

### **Projeto gráfico e capa**

Serviço de Publicidade

### **Texto e edição**

Equipe Técnica da CDU

### **Fotos**

Agência Câmara

Assessorias Parlamentares



## APRESENTAÇÃO

É com muita satisfação que apresentamos os resultados dos trabalhos no ano de 2021 desta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU).

As comissões da Câmara dos Deputados são os órgãos legislativos responsáveis por analisar os projetos de lei apresentados pelos parlamentares, pesar e medir seus prós e contras, e emitir um parecer que contemple os anseios

da sociedade e o desenvolvimento da nação. Cada comissão atua em áreas específicas e a Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) tem como três principais temas: a Habitação, o Saneamento e a Mobilidade Urbana.

Encerramos o ano de 2021 plenamente realizados ao verificar que o Plano de Trabalho, traçado para nortear os trabalhos da CDU ao longo do ano, foi realizado em quase sua totalidade. As temáticas que estão a cargo da Comissão foram objeto de inúmeras proposições, e examiná-las exigiu muito empenho.

Nesta Sessão Legislativa, a CDU realizou em torno de 32 reuniões, por meio das quais os membros do Colegiado se informaram sobre os assuntos sob sua análise. Assim, aprovamos neste ano, matérias importantes para o desenvolvimento das cidades brasileiras, que se reverterão em regulamentações que darão qualidade de vida para cidadãos Brasil afora.

Na área de Habitação, a Comissão de Desenvolvimento Urbano dedicou atenção constante às políticas públicas. Um dos principais temas discutidos foi a persistência do problema habitacional no Brasil. Inicialmente, realizamos audiência pública para ouvir o Ministro do Desenvolvimento Regional (MDR), a fim de conhecer o funcionamento do Programa Casa Verde e Amarela e saber se o formato atual tem se mostrado efetivo no compromisso de garantir direito à moradia adequada de forma igualitária e não-discriminatória aos brasileiros.

A CDU promoveu articulação institucional com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) com o objetivo de repensar o problema habitacional e entender os motivos de sua persistência. Essa é uma tarefa urgente e que merece atenção de todos os parlamentares, considerando as dificuldades das famílias e, também, a necessidade de encaminhar a economia nacional a um período de maior otimismo e aquecimento.

Sabemos, no entanto, que, a despeito da proteção legal conferida ao direito à moradia, o déficit habitacional no Brasil é imenso e constitui grave problema para grande parte de nossa população. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) identificou no País cerca de 5 milhões de domicílios com condições estruturais precárias, instalados em favelas, grotas, baixadas, comunidades, mocambos, palafitas ou loteamentos – denominações que variam de acordo com a localidade em que se encontram. O direito de viver abrigado em uma residência com segurança, paz e dignidade está longe da realidade de milhões de brasileiros.

Dentre as reuniões, realizamos audiência pública para saber da condução dos programas e conhecer as ações da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU), para o Biênio 2021/2022. No final do ano de 2020, o Ministério da Economia lançou, por meio da SPU, programas com a finalidade de modernizar, inovar e transformar a gestão do patrimônio imobiliário da União. E ainda, com vistas a aumentar a regularização da titulação fundiária em áreas urbanas e rurais.

Na área de Saneamento, um dos principais assuntos foi o debate sobre a universalização do acesso ao saneamento. O saneamento básico – ou a falta dele – tem reflexos diretos na economia, na saúde, no meio ambiente,

nos nossos altos índices de pobreza e de desigualdade social. Hoje, 100 milhões de brasileiros não possuem acesso a tratamento de esgoto e 34 milhões de pessoas não têm água apropriada para o consumo.

A Lei n. 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualizou o marco legal do saneamento básico, foi resultado de uma longa deliberação. E, com isso, demonstra também o quão absurdo seria que uma matéria de tamanha envergadura fosse simplesmente esquecida após virar lei. Como todos os demais órgãos do Poder Público, o Poder Legislativo também precisa acompanhar os resultados das políticas públicas. É necessário monitorar a implementação das decisões, avaliar êxitos e insuficiências, e adotar, se for o caso, reforços ou correções.

Nesse sentido, a Comissão de Desenvolvimento Urbano realizou em 7/12/2021 o Seminário: Novo Marco do Saneamento, para debater o marco regulatório do saneamento básico, aprovado na Lei nº 14.026/20. Foram ouvidos convidados com diferentes pontos de vista, envolvidos com o tema pelos mais diversos vínculos. Estiveram presentes nas seis mesas de trabalhos: autoridades governamentais; representantes de empresas estatais e privadas; de investidores; de trabalhadores; e ainda ativistas, juristas e cientistas.

Precisamos dos mais diversos setores para garantir que o novo marco do saneamento alcance os objetivos almejados. Afinal, mesmo que as metas de universalização, até 31 de dezembro de 2033, do acesso à água e à coleta de esgotos sejam plenamente alcançadas, essa grande vitória terá chegado com lamentável atraso se nos compararmos aos vários países onde esses direitos já são garantidos desde muito tempo atrás.

Impõe-se, portanto, trabalhar para levar o saneamento a todos o mais depressa possível. É uma missão que assumimos com muita seriedade, não só por ser Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, mas também por ser representante do povo do Pará, um dos estados que mais sofre com a baixa cobertura de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Na área de Mobilidade Urbana, destacamos a aprovação do Projeto de Lei n. 4.041, de 2019, que prevê mecanismos em transporte coletivo para orientar pessoas com deficiência visual. Atualmente, pelo menos 16 milhões de cidadãos têm algum grau desse tipo de deficiência no Brasil.

A Comissão também promoveu estudos sobre Cidades Inteligentes com objetivo de estimular o desenvolvimento de cidades que aproveitam tecnologias de última geração na gestão do espaço urbano e no relacionamento com os cidadãos. Nessa área, destacamos a aprovação do Projeto de Lei n. 976, de 2021, que visa instituir uma Política Nacional de Cidades Inteligentes. A elaboração do texto inicial do Projeto de Lei foi o resultado de um amadurecimento dos debates dentro desta Casa. O projeto tem a autoria de doze Deputados, entre os quais se inclui este presidente, que integraram o Centro de Estudos e Debates Estratégicos (Cedes) da Câmara dos Deputados em 2020. Naquele ano, o órgão escolheu como tema central de reflexão o das cidades inteligentes.

Aqui, na CDU, o tema das cidades inteligentes também já havia sido objeto da atenção e, para tanto, se instalou uma subcomissão própria em anos anteriores. A cidade verdadeiramente inteligente é aquela que emprega

tecnologias sem perder de vista seu propósito, que deve ser o de melhorar a vida dos cidadãos; e sem descuidar, tampouco, da sustentabilidade ambiental. É este tipo de cidade inteligente, voltada para as pessoas e com desenvolvimento sustentável, que se almeja.

Está claro, portanto, que precisamos melhorar a mobilidade urbana, o saneamento básico e as políticas habitacionais. Ora, todas essas questões são altamente relevantes para a pasta do desenvolvimento regional. Desse modo, estamos diante de uma grande oportunidade para sermos proativos e focados em soluções para essas importantes temáticas.

Realizamos a 6ª edição do Prêmio Lucio Costa. A condecoração é concedida a personalidades e organizações para reconhecer e louvar trabalhos que se destacaram e promoveram melhorias na mobilidade urbana, no saneamento básico e na habitação, dignas de reconhecimento por contribuírem significativamente para a melhoria da vida dos brasileiros.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano recebeu, por meio deste presidente, o Selo Aneinfra Parceiro da Infraestrutura, concedido pela Associação Nacional dos Analistas e Especialistas em Infraestrutura Sênior – Aneinfra. O Órgão reconheceu a CDU pelos trabalhos prestados na promoção do desenvolvimento econômico e humano do Brasil e dos brasileiros. A menção honrosa orgulhou o Colegiado.

Para o desempenho de todas essas atividades, agradecemos o apoio dos pares que integram o Colegiado e dos servidores da Comissão, responsáveis pelo suporte administrativo e técnico necessários para o bom andamento dos trabalhos. Agradecemos também aos que acompanharam remota e presencialmente os trabalhos da Comissão: lideranças políticas, órgãos públicos e entidades privadas. Assim, temos a convicção de que a Comissão de Desenvolvimento Urbano, ao longo dos anos, se fortalece como um importante órgão técnico-legislativo desta Casa e de promotora da interação da sociedade com o Parlamento.

A CDU, ao longo do ano de 2021, desenvolveu as suas atividades dentro das limitações impostas pela Pandemia da Covid 19. Ressalte-se que, todo o trabalho realizado ao longo do primeiro semestre foi feito de forma remota. A pandemia exigiu novos aprendizados e técnicas de trabalho em toda a Casa. No entanto, essa presidência encarou como desafio e o resultado foi harmonioso e eficaz em prol do desenvolvimento das cidades, dos interesses maiores de nosso país e de melhores condições de vida para o povo brasileiro, razão de ser da boa política.

Deputado **JOSÉ PRIANTE**

Presidente da CDU

## **Membros Titulares**



**Presidente:**  
**JOSÉ PRIANTE (MDB/PA)**



**1º Vice-Presidente:**  
**VINICIUS FARAH (MDB/RJ)**



Adriano do Baldy  
(PP/GO)



Fabio Reis (MDB/SE)



Flaviano Melo (MDB/AC)



Flávia Arruda (PL/DF)



José Nunes (PSD/BA)



José Priante (MDB/PA)



Professor Joziel (PSL/RJ)



Vinicius Farah (MDB/RJ)



Toninho Wandscheer  
(PROS/PR)



Joseildo Ramos (PT/BA)



José Ricardo (PT/AM)



Marcelo Nilo (PSB/BA)

## **Membros Suplentes**



Francisco Jr. (PSD/GO)



Leonardo Picciani  
(MDB/RJ)



Luizão Goulart  
(REPUBLICANOS/PR)



Nereu Crispim (PSL/RS)



Olival Marques  
(DEM/PA)



Pastor Gil (PL/MA)



Professora Dorinha  
Seabra Rezende  
(DEM/TO)



Ricardo da Karol  
(PSC/RJ)



Gustavo Fruet (PDT/PR)



José Medeiros  
(PODEMOS/MT)



Alexandre Padilha  
(PT/SP)



Reuniões, audiências públicas, seminários e premiações realizados pela Comissão de Desenvolvimento Urbano em 2021.

## **Reunião com Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)**

08 de junho de 2021

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO RECEBE MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Crédito: Tomaz Sant 'Ana /Câmara dos Deputados



Segundo o Ministro Rogério Marinho, o governo tem trabalhado para ampliar em 25% a oferta habitacional no país.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) realizou audiência pública no dia 08 de junho de 2021 com a presença do Ministro do Desenvolvimento Regional, Senhor Rogério Marinho. A audiência foi realizada em conjunto com a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP).

A convite do Presidente da Comissão, deputado José Priante (MDB-PA), o Ministro explicou sobre os serviços que têm sido feitos pela pasta e os planos para os próximos meses. Para Priante, a presença do Ministro na Comissão enriquece o debate neste momento em que as necessidades por habitação e saneamento são ainda mais explicitadas por conta da pandemia que o Brasil e o mundo estão vivendo.

Em sua apresentação sobre os planos da pasta, Rogério Marinho destacou a realidade da habitação no Brasil, que hoje possui um déficit habitacional de 5,9 milhões de domicílios, além de quase 25 milhões de habitações inadequadas. Segundo ele, o governo federal tem trabalhado em uma ampla política para ampliar em 25% a oferta habitacional no país.

Questionado sobre o impacto da alta dos preços nos projetos da Casa Verde Amarela, o Ministro disse que o governo vai encontrar meios para evitar a paralisação das obras de casas populares por causa do aumento dos custos da construção. "Há uma decisão do governo de que não iremos paralisar as obras que estão em andamento. E, sobre as obras já paralisadas, o meu ministério tem trabalhado diuturnamente para resolver esse problema. Estamos fazendo todo o esforço para ainda este ano retomarmos as obras de pelo menos 30 mil unidades", afirmou Marinho.

## **Orçamento 2021**

13 de julho de 2021

**COMISSÃO APROVA EMENDAS AO PLDO 2022 (PLN Nº 3/2021-CN)**

Crédito: Agência Câmara dos Deputados



Deputado José Priante, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, ressaltou a necessidade de garantir recursos para os programas habitacionais.

Foram aprovadas as seguintes emendas:

- Tipo: Inclusão de Meta. Programa/Ação: 2217-1D73. Título da ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado à implantação e qualificação viária. Meta: 12.000 unidades.

- Tipo: Inclusão de Meta. Programa/Ação: 2219-10SS. Título da ação: Mobilidade Urbana - Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano. Meta: 30 unidades.
- Tipo: Inclusão de Meta. Programa/Ação: 2220-00CY. Título da ação: Transferência ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS. Meta: 500.000 unidades.
- Tipo: Texto. Objetivo: Ressalvar do contingenciamento as ações relativas ao Programa Casa Verde e Amarela. Emenda Modificativa ao corpo da lei - Texto Proposto: Anexo III, Seção III - XI. Despesas com as ações relativas ao Programa Casa Verde e Amarela.
- Tipo: Texto. Objetivo: Garantia de recursos para o Programa Moradia Digna em montante equivalente ao autorizado em 2017, corrigido pela inflação. Emenda Modificativa ao corpo da lei - Texto Proposto: Art. 19-A. O Projeto de Lei Orçamentária para 2022, a respectiva Lei e suas modificações, deverão observar como aplicação mínima no Programa Moradia Digna, o valor correspondente às dotações autorizadas no exercício de 2017 na lei orçamentária anual, incluídos os créditos adicionais, corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado até junho de 2021.

10 de novembro de 2021

**COMISSÃO APROVA EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS À LOA**



Reunião para aprovação das emendas à LOA.

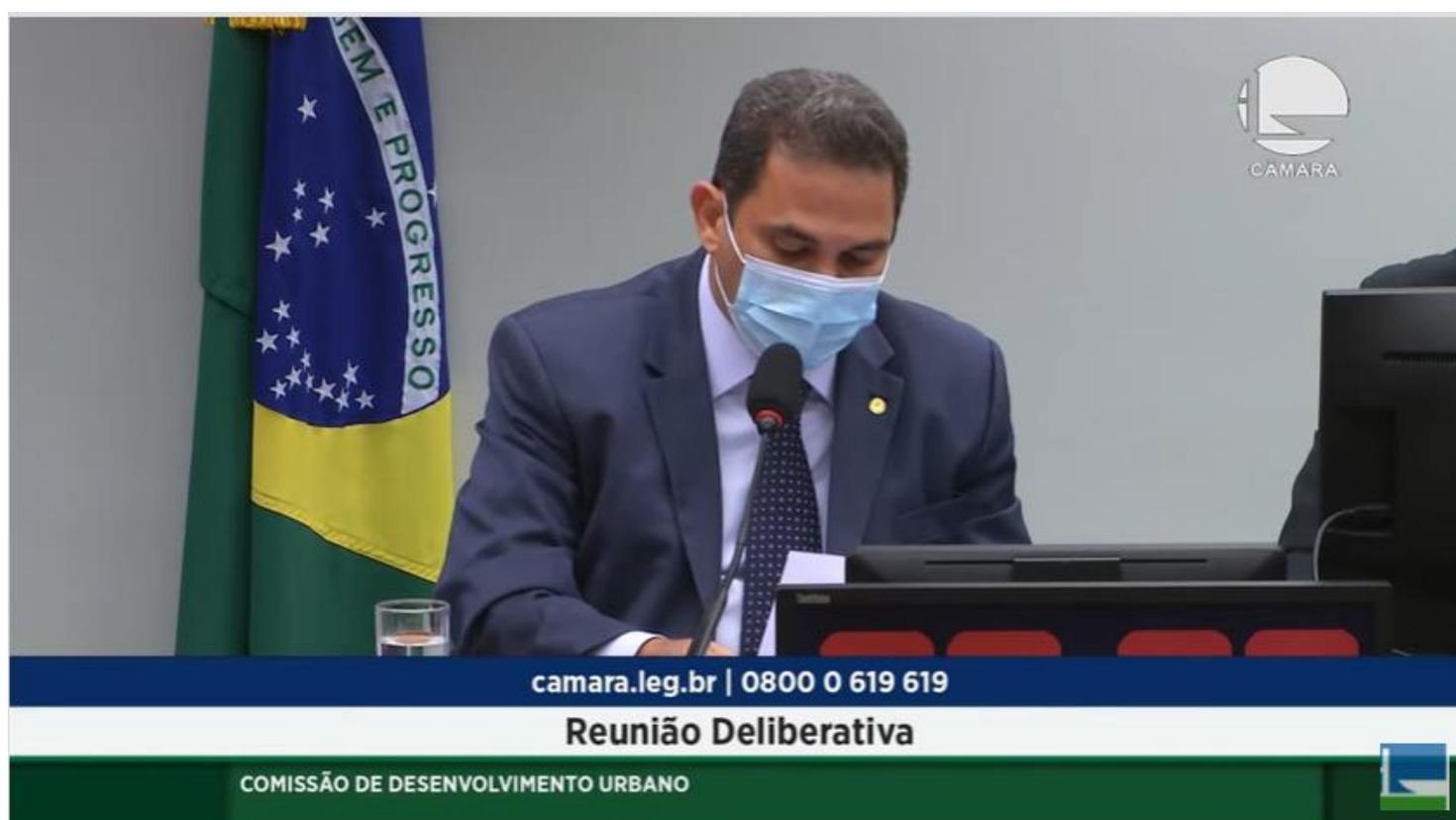
**Emendas aprovadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) - PLN 19/2021:**

- Emenda 1 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas, no valor de R\$ 1.000.000.000 de reais;
- Emenda 2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, no valor de R\$ 700 milhões de reais;
- Emenda 3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano, no valor de R\$ 1.000.000.000 de reais;
- Emenda 4 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos), no valor de R\$ 800 milhões de reais.

## **Prêmio Lucio Costa 2021**

22 de setembro de 2021

**COMISSÃO ESCOLHE AGRACIADOS DO PRÊMIO LUCIO COSTA 2021**



Reunião para escolha dos agraciados com Prêmio Lucio Costa 2021.

Em 2021 os deputados fizeram 9 indicações à premiação.

A premiação contempla três entidades e três personalidades que têm desenvolvido trabalhos de impacto e reconhecimento pela sociedade, melhorando a vida dos cidadãos, nas áreas de mobilidade, saneamento e habitação no Brasil.

Os agraciados da 6ª Edição do Prêmio Lucio Costa foram:

**CATEGORIA PERSONALIDADES**

- Senhor Jorge Fontes Hereda, indicado na categoria 'Habitação' pelos Deputados Joseildo Ramos (PT/BA), José Ricardo (PT/AM) e Alexandre Padilha (PT/SP) - premiação póstuma;
- Senhor Edson Aparecido da Silva, indicado na categoria 'Saneamento' pelos Deputados Joseildo Ramos (PT/BA), José Ricardo (PT/AM) e Alexandre Padilha (PT/SP);
- Senhora Mirella Prosdócimo, indicada na categoria 'Mobilidade' pelo Deputado Gustavo Fruet (PDT/PR).

**CATEGORIA ENTIDADES**

- Movimento de Mulheres por Moradia Orquídea, indicada na categoria 'Habitação' pelos Deputados Joseildo Ramos (PT/BA), José Ricardo (PT/AM) e Alexandre Padilha (PT/SP);
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Rio Grande do Sul, indicado na categoria 'Saneamento' pelos Deputados Joseildo Ramos (PT/BA), José Ricardo (PT/AM) e Alexandre Padilha (PT/SP);
- Instituto do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos, indicado na categoria 'Mobilidade' pelos Deputados Joseildo Ramos (PT/BA), José Ricardo (PT/AM) e Alexandre Padilha (PT/SP).

17 de novembro de 2021

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO REALIZA A ENTREGA DA PREMIAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO DO PRÊMIO LUCIO COSTA**

Crédito: Cristiane Campos- assessora de imprensa dep José Priante



Deputados Gustavo Fruet (PDT/PR), José Ricardo (PT/AM), Joseildo Ramos (PT/BA) e os agraciados com o Prêmio Lucio Costa em 2021.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara dos Deputados realizou no dia 17 de novembro de 2021 a cerimônia de entrega do 6º Prêmio Lucio Costa de Mobilidade, Saneamento e Habitação. O prêmio foi lançado em 2015 e faz homenagem ao arquiteto e urbanista Lucio Costa, grande visionário que foi reconhecido mundialmente pelo projeto do Plano Piloto de Brasília.

Essa homenagem é concedida pela Câmara e pela Comissão a três entidades e a três personalidades que desenvolvem trabalhos voltados para a melhoria da vida da população nas áreas de mobilidade, saneamento e habitação no Brasil.

O deputado Joseildo Ramos (PT/BA) falou durante a cerimônia da alegria de estar vendo pessoas e entidades que realmente merecem estar sendo homenageadas. “Estou feliz e emocionado de participar deste momento e ver tantas pessoas merecedoras aqui hoje”, declarou o parlamentar.

O deputado José Ricardo (PT/AM) destacou a importância das áreas temáticas trabalhadas na CDU, que são mobilidade, saneamento e habitação. “São áreas que diretamente influenciam a qualidade de vida das pessoas, quando homenageamos pessoas que trabalham por estas áreas, a gente dá exemplo para a sociedade de que não podemos desistir”, disse o deputado.

Em sua fala, o deputado Gustavo Fruet (PDT/PR) fez destaque da homenageada Mirella Prosdócimo, que propôs e coordenou a elaboração do Plano Municipal de Acessibilidade e de inclusão para a Pessoa com Deficiência (PcD) na cidade de Curitiba, durante o tempo em que o deputado foi prefeito da cidade. “Mirella teve um olhar inclusivo e de compartilhamento do espaço público. Com a ajuda dela, fizemos grandes transformações, então é um orgulho para mim tê-la aqui hoje como uma das nossas homenageadas”, afirmou Gustavo.

Em seu discurso, a homenageada Mirella Prosdócimo agradeceu por ter sido uma das personalidades de destaque. “É uma honra estar aqui recebendo esse prêmio e representando as pessoas com deficiência, que é um público que muitas vezes é marginalizado e não tem voz”, afirmou Mirella.

**As personalidades premiadas foram:**

**Habitação:** Jorge Fontes Hereda (premição póstuma): arquiteto graduado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Trabalhou na urbanização da Favela de Alagados, foi presidente da Cohab e secretário de Serviços e Obras do estado de São Paulo.

**Saneamento:** Edson Aparecido da Silva: Especialista em saneamento, com histórico de mais de 30 anos em defesa do saneamento público, universal e de qualidade para todos os brasileiros.

**Mobilidade:** Mirella Prosdócimo: engajada na defesa dos direitos da pessoa com deficiência. É cadeirante e tira proveito das experiências em benefício da coletividade.

**As entidades premiadas foram:**

**Saneamento:** Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Rio Grande do Sul (Sindagua-RS): destaca-se nos direitos da população à água e ao saneamento de qualidade.

**Mobilidade:** Instituto do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos: organização não-governamental que promove cursos de capacitação desde 2009, abordando temas como a mobilidade urbana sustentável, com foco na promoção do transporte público de qualidade.

**Habitação:** Movimento de Mulheres por Moradia Orquídea: organização sem fins lucrativos de Manaus (AM), que encampou a luta pelo direito à moradia digna e pela igualdade nas relações de gênero.

## **Audiências Públicas**

25 de agosto de 2021

**Tema: Projeto de Lei nº 976/ 2021(Política Nacional de Cidades Inteligentes)**

Crédito: Igor Sobral/Prefeitura de Pelotas-RS



O uso de tecnologias para aumentar a qualidade de vida está no projeto de cidades inteligentes.

Participantes de audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, realizada em 25/08/2021, elogiaram o Projeto de Lei nº 976/21, que estabelece a Política Nacional de Cidades

Inteligentes, e deram exemplos de iniciativas internacionais bem-sucedidas. O projeto é resultado de dois anos de pesquisas feitas pelo Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara (Cedes).

A proposta define ‘cidade inteligente’ como um espaço urbano orientado para o investimento em capital humano e social, no desenvolvimento econômico sustentável e no uso de tecnologias para aumentar a qualidade de vida.

Entre as diretrizes da proposta, estão a segurança de dados e a inovação e transparência na prestação de serviços. Alguns dos objetivos são a redução das desigualdades, da poluição e do consumo de recursos naturais.

O projeto prevê que cada município elabore e aprove um Plano de Cidade Inteligente. Também está incluída a criação de um fundo nacional para a captação de recursos financeiros, tendo como fontes o Orçamento da União, contribuições de entidades e doações.

#### **Cidades em rede**

Na audiência pública, a cidade inteligente foi descrita como mais humana e ambientalmente mais sustentável. O representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, Edson Cattoni, sugeriu que o projeto não fique centrado somente no município, mas que considere o funcionamento das cidades em rede.

“As cidades nasceram dessa forma, elas se desenvolvem dessa forma, e os ecossistemas, sejam eles de criação, inovação, que envolvem o desenvolvimento das cidades e o suprimento das suas necessidades, isso se faz através de uma troca cada vez mais intensa”, observou.



Gustavo Fruet: projeto agrega novos conceitos e consolida o que já existe.

O relator do projeto em discussão, deputado Gustavo Fruet (PDT/PR), afirmou que um dos capítulos incentiva o funcionamento em rede e que essa ideia é um caminho sem volta a ser adotado pelo Brasil. Ele também atestou a coerência da proposta com políticas já estabelecidas, outra recomendação dos debatedores.

“Este projeto é uma nova etapa, que começou com a disposição constitucional, com o Estatuto das Cidades, Estatuto das Regiões Metropolitanas, Política Nacional de Resíduos Sólidos e Política Nacional de Mobilidade”, citou.

---

Requerimento: nº 9, de 2021 de autoria do deputado Gustavo Fruet (PDT/PR).

**Convidados:**

Edson Luis Cattoni, Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;  
Alexandre Gobbo Fernandes, Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;  
Tiago Chagas Faienstein, Gerente de Novos Negócios da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI;  
Robert Janssen, Vice-Presidente de Relações Internacional e responsável pelo Observatório Brasileiro de Cidades Inteligentes, ASSESPRO;  
Luísa Feye Guimarães, Coordenadora do Comitê de Políticas Públicas.

27 de agosto de 2021

**Tema: Comissão retoma debate sobre projeto que cria Política Nacional de Cidades Inteligentes.**

Crédito: Lúcio Bernardo Jr/Agência Brasília



Cidades inteligentes buscam melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados voltou a discutir no dia 27 de agosto de 2021 o projeto que prevê regras gerais para implantação de cidades inteligentes, aproveitando tecnologias de última geração na gestão do espaço urbano e no relacionamento com os cidadãos.

Requerimento: nº 9, de 2021, de autoria do deputado Gustavo Fruet (PDT/PR).

**Convidados:**

Michel Araújo, Ex-Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte;  
Keiko Verônica Ono Fonseca, Doutora em Engenharia Elétrica e professora titular da UTFPR;  
Daniela Swiatek, Doutora em Economia e membro da Carta Brasileira para Cidades Inteligentes;  
Anna Beatriz de Almeida Lima, Head de Políticas Públicas da Quicko (Aplicativo de Transporte e Mobilidade Urbana);  
Francisco Giacomini Soares, Vice-Presidente LATAM de Relações Governamentais da Qualcomm.

6 de outubro de 2021

**Tema: Vedação ao emprego de técnicas de "arquitetura hostil" em áreas livres.**

Crédito: Reprodução/Twitter



Padre usa marreta para quebrar pedras debaixo de viaduto.

Um Projeto de Lei aprovado pelo Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados muda o Estatuto da Cidade para proibir o uso de técnicas chamadas de "arquitetura hostil" em espaços de uso público. O autor da proposta (PL 488/21), senador Fabiano Contarato (Rede-ES), participou de audiência pública sobre o assunto no dia 6 de outubro de 2021, na Comissão de Desenvolvimento Urbano.

“Arquitetura hostil” é o nome dado para uma estratégia de desenho urbano que usa elementos para restringir certos comportamentos. Por exemplo, braçadeiras no meio de um banco de praça evitam que alguém se deite. Efeito semelhante tem a instalação de paralelepípedos embaixo de um viaduto. São também elementos de arquitetura hostil pedras pontiagudas ou ásperas e pavimentações irregulares que acabam por afastar pessoas que usam as ruas como moradia ou dificultar a circulação de idosos, jovens ou outros segmentos da população.

"A cidade tem que ser inclusiva. Ela não pode ser exclusiva, ela não pode extirpar. Como é que um prefeito, um governador implementa políticas públicas se ele não sabe nem quem são as pessoas que vivem em situação de rua?", observou Contarato. Ele lembrou que essas pessoas "não conseguem se proteger das intempéries da natureza, sofrem com o calor e com a chuva, são pessoas que não têm acesso a saneamento básico, que não têm banheiro para tomar banho, que convivem com ratos, baratas, doenças, que presenciam a violência."

#### **Ressalva ao termo**

O projeto recebeu apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). O representante da entidade na audiência, Ednezer Rodrigues, afirmou que a única ressalva é ao termo arquitetura hostil. "Arquitetura é um bem e é um instrumento, um patrimônio da humanidade para o desenvolvimento social, para o desenvolvimento econômico, para o desenvolvimento saudável. Então atrelar a arquitetura à palavra 'hostilidade' nos parece um pouco complicado." Ele sugeriu o uso de "elementos construtivos hostis". Já a presidente da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas, Eleonora Mascia, falou em "técnicas hostis de construção do espaço urbano".



Deputado Joseildo Ramos: proposta está aberta a sugestões.

Segundo o relator da proposta da Comissão de Desenvolvimento Urbano, deputado Joseildo Ramos (PT/BA), a escolha do termo não foi aleatória. "O termo 'arquitetura hostil' ficou de maneira deliberada para que vocês colocassem essa questão de maneira didática e oportuna. O objetivo foi esse e não foi por acaso. Parece que nós não

estamos tratando de uma questão ideológica, e sim, tão somente, de uma questão humanista, de solidariedade, de busca de equidade, de busca de universalização de direitos", observou.

O relator afirmou que a proposta está aberta a sugestões das entidades para mudanças.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Requerimento: nº 10, de 2021 de autoria do deputado Joseildo Ramos (PT/BA).

**Convidados:**

Senador Contarato (REDE/ES);

Padre Julio Lancelotti;

Ednezer Rodrigues Flores, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR);

Eleonora Mascia, Presidente da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA);

Maria Elisa Baptista, Arquiteta e Urbanista, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil.

13 de outubro de 2021

**Tema: Debater o Programa Habitacional Casa Verde e Amarela**

Crédito: Will Shutter/Câmara dos Deputados



Debate sobre o programa habitacional casa verde e amarela com o Secretário Nacional de Habitação, Alfredo Eduardo Dos Santos, e o Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Deputado José Priante.

Representantes de movimentos relacionados à habitação popular disseram aos integrantes da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, no dia 13 de outubro de 2021, que o programa Casa Verde e Amarela tem poucos recursos e não oferece acesso a famílias de baixa renda. O secretário nacional de Habitação, Alfredo dos Santos, afirmou que o governo entregou pouco mais de 1 milhão de moradias desde 2019, priorizando obras que estavam paradas.

Ele relativizou o déficit de 5,9 milhões de moradias estimado pelo IBGE. Segundo Alfredo Santos, pouco mais de 50% das famílias registradas no déficit são de alugueis que ultrapassam 30% da renda. Portanto, não seria

necessário produzir mais unidades neste caso, mas talvez criar um programa de aluguel social. Outra parte das famílias têm imóveis, mas eles precisam de adequações, como construção de banheiros.

Alfredo dos Santos também ressaltou que uma terceira parte do déficit é composta por habitações que abrigam mais de uma família. Mas o Secretário salientou que isso pode ser uma opção dos moradores: "Metade das famílias declara que mora junto por opção. Os pais moram com os filhos para poder tomar conta dos netos. Então, 12,5% do total do déficit habitacional são pessoas que coabitam por necessidade e não por escolha."

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Requerimento: nº 1, de 2021 de autoria do deputado José Ricardo (PT/AM) e nº 3, de 2021, de autoria dos deputados José Ricardo (PT/AM) e Joseildo Ramos (PT/BA).

**Convidados:**

Alfredo Eduardo dos Santos, Secretário Nacional de Habitação do Ministério de Desenvolvimento Regional;  
Karla França, Analista de Planejamento Territorial da Confederação Nacional de Municípios - CNM;  
Alberto Freire, representante da União Nacional por Moradia Popular;  
Neila Gomes dos Santos - Representante do Movimento Nacional de Luta por Moradia - MNLM;  
Antonia Ivoneide, Diretora Nacional do Movimento Sem Terra - MST;  
Cintia Lima Teixeira de Castro, Superintendente Nacional de Fundos de Governo;  
Rodrigo Souza Wermelinger, Diretor de Habitação, da Caixa Econômica Federal;  
Cláudia Teresa Pereira Pires, Coordenadora da Comissão de Política Urbana do Instituto de Arquitetos do Brasil.

20 de outubro de 2021

**Tema: Debater sobre as ações da SPU para o biênio 2021/2022.**

Crédito: Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU), Fabiana Magalhães A. Rodopoulos e o Deputado José Priante (MDB/PA).

A Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) promoveu no dia 20 de outubro de 2021 Audiência Pública para debater as ações da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) para o biênio

2021/2022. O debate foi solicitado pelo presidente da CDU, deputado José Priante (MDB/PA). Participaram da reunião prefeitos de diversos municípios brasileiros, deputados membros da Comissão, e a titular da SPU, Fabiana Rodopoulos.

Em sua exposição, a titular da pasta falou sobre o andamento das regularizações fundiárias, assunto de interesse de quase todos os prefeitos presentes na reunião. Segundo ela, de 2019 a 2021, a SPU beneficiou 32 mil famílias de baixa renda com a regularização de suas moradias. Ela também informou que, para os próximos meses, está prevista a regularização de mais sete mil moradias espalhadas pelo Brasil. “É uma prioridade da SPU avançarmos nos trabalhos de regularização fundiária, já nos reunimos com o Incra e com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos para dar uma atenção ao projeto Abrace o Marajó e também a toda região Norte”, afirmou Fabiana.

O prefeito de Santarém (PA), Nélio Aguiar, questionou a SPU sobre a centralização de terras da União dentro do estado do Pará. “Muitas vezes a gente não consegue compreender o motivo da União ter tanto patrimônio dentro dos estados. O que gera grandes dificuldades para os municípios. A gente percebe que a União está no sentido contrário da municipalização, já que a área de regularização fundiária ainda está centralizada, e o município continua sem competência para fazer a gestão das terras” declarou o prefeito.

O Prefeito de Campinas (SP), Dário Saad, sugeriu que a SPU consulte os municípios sobre as áreas que serão colocadas em alienação pelo governo federal. “Temos muitas áreas da União que são alienadas sem que o município dê o parecer sobre o interesse, às vezes o empresário compra a área e só descobre depois que o espaço é destinado para diretrizes viárias do município” disse o prefeito.

A prefeita de Ponta de Pedras (PA), Consuelo Castro, fez um pedido especial ao Marajó. Segundo ela, o termo de uso hoje não contempla a parte produtiva nem a regularização fundiária do Marajó. “Se a nossa terra não é alienada, não há investimentos; precisamos da regularização para contemplar o grande, o médio e o pequeno produtor” solicitou a prefeita.

O presidente da CDU, José Priante, declarou que a reunião deu oportunidade para que todos os municípios pudessem tirar as suas dúvidas e levantar seus questionamentos. Priante também afirmou que essa pauta é extremamente relevante para o estado do Pará, o qual representa. “Temos problemas enormes para resolver no Pará, temos uma fartura de águas muito grande, o que faz com que as políticas públicas da SPU tomem uma dimensão muito grande”, disse Priante.

O deputado também solicitou que a SPU instale mais duas superintendências no Pará, nas cidades de Marabá e Santarém, além da unidade que já existe em Belém. “Assim como o Incra, que tem três superintendências no estado,

sugerimos que o governo federal descentralize a SPU no Pará também, para conseguir estar mais perto dos municípios e tentar resolver com mais celeridade os problemas referentes à pasta.”

Requerimento: nº 8, de 2021 de autoria do deputado José Priante (MDB/PA).

**Convidados:**

Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) Fabiana Magalhães A. Rodopoulos; Prefeito de Belém, Senhor Edmilson Rodrigues; Prefeito de Santarém, Senhor Nélio Aguiar; Prefeito de Belterra, Senhor Jociclélio Castro Macedo; Prefeito de Marabá, Senhor Sebastião Miranda Filho; Prefeito de Salinópolis, Senhor Carlos Alberto de Sena Filho; Prefeito de Rio Branco, Senhor Tião Bocalom; Prefeita de Saquarema, Senhora Manoela Ramos de Souza Gomes Alves; Prefeito de Campinas, Senhor Dário Saadi; Prefeito de Mogi Mirim, Senhor Paulo de Oliveira e Silva; Prefeito de Santos, Senhor Rogério Santos; Prefeito de Maringá, Senhor Ulisses Maia; Prefeito de Foz do Iguaçu, Senhor Francisco Lacerda Brasileiro; Prefeito de Mafra, Senhor Emerson Maas; Prefeito de Soure, Senhor Carlos Augusto de Lima Gouvea; Prefeito de Salvaterra, Senhor Carlos Alberto Gomes; Prefeito de Cachoeira do Arari, Senhor Antônio Augusto Figueiredo Athar; Prefeito de Santa Cruz do Arari, Senhor Nicolau Pamplona; Prefeita de Ponta de Pedras, Senhora Consuelo Maria da Silva Castro; Prefeito de Muaná, Senhor Francisco Marcelo de Oliveira; Prefeito de São Sebastião da Boa Vista, Senhor Getúlio Brabo de Souza; Prefeito de Currálinho, Senhor Cleber Edson dos Santos Rodrigues; Prefeito de Bagre, Senhor Cleber Rodrigues; Prefeito de Portel, Senhor Vicente de Paulo Ferreira de Oliveira; Prefeito de Melgaço, Senhor José Deucicley Pacheco Viegas; Prefeito de Gurupá, Senhor João da Cruz Teixeira de Souza; Prefeito de Breves, Senhor José Azevedo Leão; Prefeito de Anajás, Senhor Vivaldo Mendes da Conceição; Prefeito de Afuá, Senhor Odimar Wanderley Salomão; Prefeito de Chaves, Senhor José Ribamar Sousa da Silva; Prefeita de São João de Pirabas, Senhora Kamilly Araújo; Prefeito de Novo Progresso, Senhor Gelson Luiz Dill; Prefeito de São Félix do Xingu, Senhor João Cleber de Souza Torres; Prefeito de Conceição do Araguaia, Senhor Jair Martins; Prefeita de Placas, Senhora Leila Raquel Possimoser.

## Seminários

26 de outubro de 2021

**Tema: As transformações no mundo do trabalho.**

Crédito: Reila Maria/Câmara dos Deputados



Dep. José Medeiros (PODEMOS/MT) na abertura do Seminário: As transformações no mundo do trabalho.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara dos Deputados, o CAU Brasil e as organizações que compõem o Colegiado Permanente das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas (IAB, FNA, ABEA, AsBEA, ABAP e FeNEA) realizaram nos dias 26 e 27 de outubro de 2021 o VIII Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo. O evento realizado de forma remota promoveu debates com arquitetos e urbanistas, senadores, deputados federais e pesquisadores sobre as transformações no mundo do trabalho.

A presidente do CAU Brasil, Nadia Somekh, falou do programa Mais Arquitetos, que procura ampliar o número de edificações construídas e reformadas com o trabalho dos arquitetos e urbanistas, por meio de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) e outras ações. Para ela, é necessário que o Congresso Nacional também melhore o ambiente regulatório para os mais de 200.000 arquitetos e urbanistas do país.

Fonte: Portal do CAU Brasil

Requerimentos: nº 11, de 2021 de autoria do deputado Leonardo Picciani (MDB/RJ) e nº 12, de 2021, de autoria do deputado Gustavo Fruet (PDT/PR).

**Convidados:**

Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, arquiteta e urbanista;  
Ladislau Dowbor, economista;  
Márcio Carvalho, AsBEA;  
Lessa Galignac, IAB;  
Luciana Schenk, presidente da ABAP;  
Roberto Veras, sociólogo, Universidade Federal da Paraíba (UFPB);  
Carlos Eduardo Nunes Ferreira, ABEA;  
Taiane Beduschi, FNA;  
Ana Fernandes, CAU Brasil.

27 de outubro de 2021

**Tema: As transformações no mundo do trabalho.**

Crédito: Reila Maria/Câmara dos Deputados



Dep. Gustavo Fruet (PDT/PR) na terceira mesa do Seminário: As transformações no mundo do trabalho.

A terceira mesa do VIII Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, no dia 27 de outubro de 2021, oportunizou espaço para que cada uma das principais entidades representativas da categoria pudesse oferecer o seu olhar sobre os desafios e perspectivas para o campo de trabalho. São as organizações que compõem o Colegiado de Entidades do CAU Brasil (CEAU), representando diferentes âmbitos profissionais.

Com mediação do Deputado Gustavo Fruet (PDT/PR), a mesa recebeu integrantes da ABEA (Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo no Brasil), AsBEA (Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura), IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil), FNA (Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas), ABAP (Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas) e FeNEA (Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil).

Gustavo Fruet recebeu os participantes com uma referência ao cenário do mundo do trabalho. “Neste tempo em que discutimos e desburocratização das relações de trabalho, é importante que não se confunda desregulamentação com precarização”, afirmou.

A presidente da ABEA (Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo no Brasil), Ana Góes, abriu as intervenções das entidades, desenhando o cenário do exercício da arquitetura no ensino superior. A professora falou sobre o impacto da educação mercantilizada sobre a vida dos professores.

“Nas últimas décadas, a educação superior vem sendo vista como um campo de investimento, negócios e aferição de lucro para atender ao mercado”, assinalou. A consequência, de acordo com Ana Góes, é a falta de autonomia docente que obriga a uma rotina dirigida para os indicadores de resultado que nem sempre correspondem ao que deve ser o fazer pedagógico. Ainda que com contornos diferentes, esta condição impacta tanto o ensino público quanto privado. Nas privadas, conforme a professora, a pandemia expôs esta lógica. Diversas instituições implementaram medidas de redução de custo para dar conta do lucro dos investidores, observou.

Fonte: Portal do CAU Brasil

Requerimentos: nº 11, de 2021 de autoria do deputado Leonardo Picciani (MDB/RJ) e nº 12, de 2021, de autoria do deputado Gustavo Fruet (PDT/PR).

**Convidados:**

Ana Góes, presidente da ABEA (Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo no Brasil);  
Danilo Batista, presidente da AsBEA (Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura);  
Maria Elisa Baptista, Presidente do IAB/DN;  
Eleonora Mascia, presidente da FNA (Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas);  
Alessandro Filla Rosaneli, diretor administrativo da ABAP;  
Matheusa Silva, FeNEA (Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil).

07 de dezembro de 2021

**Tema: O Novo Marco do Saneamento. Mesa de abertura.**

Crédito: Billy Boss/Câmara dos Deputados



Dep. José Priante (MDB/PA) e Pedro Maranhão, Secretário Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) na abertura do Seminário: O NOVO MARCO DO SANEAMENTO.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara dos Deputados realizou no dia 7 de dezembro seminário para debater o Novo Marco do Saneamento. Foram realizadas seis mesas-redondas para que os convidados pudessem expor seus pontos de vista sobre o tema. O seminário foi proposto pelo deputado José Priante (MDB/PA), que é presidente da comissão.

O novo marco legal do saneamento básico (Lei 14.026/20) está em vigor há mais de um ano desde a sua sanção em julho de 2020. A meta do governo federal é alcançar a universalização dos serviços de saneamento básico até 2033, garantindo que 99% da população brasileira tenham acesso à água potável e 90%, ao tratamento e à coleta de esgoto.

Durante o seminário, o presidente da CDU, deputado José Priante, sugeriu fazer a mediação dos parlamentares para acompanhar a implementação do novo marco legal. “Está pendente uma série de regulamentações por parte do governo federal. Essas regulamentações serão as pinceladas estratégicas que vão demarcar e definir tudo que ainda está em aberto. É para que nós não tenhamos surpresas, porque a lei rege um aspecto muito amplo e é nos detalhes que moram os perigos e as soluções”.

O secretário nacional de saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional, Senhor Pedro Maranhão, avaliou durante o Seminário que o novo marco legal já se apresenta como uma “revolução” para o setor. “Já temos R\$ 29 bilhões à disposição do Rio de Janeiro para investir em (tratamento de) esgoto, principalmente na região metropolitana. Os nossos leilões são um verdadeiro sucesso tanto em outorga e ágio quanto em investimentos”, disse o secretário.

O presidente da Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa), Senhor José de Angeli, protestou sobre o quesito da lei que não trata da manutenção dos programas sociais que já estavam em curso no estado do Pará. Ele também disse ter dúvidas quanto aos efeitos das concessões nas tarifas a serem pagas pela população.

Durante todo o Seminário os convidados se dividiram entre os que já constatam aumento dos investimentos, como no Rio de Janeiro, e os que denunciam a grande abertura do setor para a iniciativa privada, como é o caso da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE). O Coordenador-geral do Observatório dos Direitos à Água e ao Saneamento (ONDAS), Senhor Marcos Montenegro, reforçou a necessidade de monitoramento da implementação do marco legal.

“Essa lei tem tudo para ser rediscutida o tempo inteiro, porque é uma lei que deixou muita gente descontente, não atende as expectativas dos gestores municipais e, em última instância, não atende as expectativas dos munícipes”.

Fonte: Cristiane Campos – com informações da Rádio Câmara.

Requerimento: nº 13, de 2021 de autoria do deputado José Priante (MDB/PA).

**Convidados:**

Pedro Maranhão, Secretário Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR); Diogo Mac Cord de Faria, Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados no Ministério da Economia; Edson Silveira Sobrinho, Subsecretário de Regulação e Mercado no Ministério da Economia; Cíntia Leal Marinho de Araújo, Superintendente Adjunta de Regulação Econômica da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA); Luciene Machado, Chefe do Departamento de Estruturação de Parcerias de Investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). José Antonio De Angeli, Presidente da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA); Leonardo Elia Soares, Diretor-presidente da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE); Wilde Clecio Falcão de Alencar, Presidente da Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL); Neuri Cavalcante de Freitas, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE); Pedro Duarte, Analista Técnico da Área de Saneamento da Confederação Nacional de Municípios (CNM); Colbert Martins, Prefeito de Feira de Santana/BA, Vice-presidente de Infraestrutura da Frente Nacional de Prefeitos (FNP); Ary Vanazzi, Prefeito de São Leopoldo/RS e Presidente da Associação Brasileira de Municípios (ABM); Francisco dos Santos Lopes, da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE). Percy Soares Neto, da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos e Água e Esgoto (ABCON); Marcos Helano Fernandes Montenegro, Coordenador-geral do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento (ONDAS) e Representante da Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (FISENGE) no evento; Alceu Guérios Bittencourt, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária; Pedro Tabajara Blois Rosário, Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários; Rayssa Saidel Cortez, Representante do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico. Gesner José de Oliveira Filho, Professor Titular da Fundação Getúlio Vargas – FGV; Gabriel Jamur Gomes, Grupo Nacional de Estudos em Direito do Saneamento Básico (Gesane - PPGD/UnB). Sandro Marcondes, Diretor de Mercados de Capitais e Infraestrutura do Banco Santander; Giuliano Ajeje, Head de utilities da America Latina do Banco UBS BB.

07 de dezembro de 2021

**Tema: O Novo Marco do Saneamento. Visão do Governo.**

Crédito: Cristiane Campos/assessora de imprensa dep José Priante



Dep. José Priante (MDB/PA), Cíntia Leal Marinho de Araújo, Diogo Mac Cord de Faria, Pedro Maranhão e Edson Silveira Sobrinho na mesa Visão do Governo do Seminário: O NOVO MARCO DO SANEAMENTO.

O Secretário Nacional de Saneamento mencionou a importância dos estudos e pesquisas realizados pelos seus antecessores, que também trabalharam arduamente pela questão. Lembrou que o protagonismo sempre será dos

estados e municípios. Declarou que a visão do governo é de muito otimismo. Nos últimos dez anos, os investimentos foram de 70 milhões. Prestaram assessoria para os estados do Pará, Tocantins, Mato Grosso do Sul e Acre. Estiveram atentos para que a universalização ocorra de forma eficaz. Encaminharam propostas de projetos de lei para os estados. Acompanharam também as modelagens e adequações.

O Representante do Ministério da Economia relatou o trabalho árduo na busca de números e na realização de pesquisas, com o intuito de mostrar a realidade do Saneamento e seguir em direção a um novo marco. O Ministério da Economia conversou com todos os governadores. Lembrou do estigma “que obra enterrada não dava voto” para afirmar que os governadores que apostaram na agenda do saneamento estão transformando a realidade dos seus estados.

Os resultados já estão acontecendo, somente no estado do Rio de Janeiro já foram garantidos 30.000 mil empregos. “Os corajosos serão vencedores”, lembrou. Os estados de Alagoas, Amapá e Rio de Janeiro, já estão tendo experiências exitosas. Ressaltou que o investidor privado quer chegar em todos locais e levar dignidade. “Quem pode ser contra essa meta? Que não é promessa, mas é realidade?”

07 de dezembro de 2021

**Tema: O Novo Marco do Saneamento. Visão dos estados.**

Crédito: Cristiane Campos/assessora de imprensa dep José Priante



Dep. José Priante (MDB/PA), José Antonio De Angeli, Leonardo Elia Soares e Neuri Cavalcante de Freitas na mesa Visão dos estados do Seminário: O NOVO MARCO DO SANEAMENTO.

O presidente da Cosanpa, Senhor José Antonio De Angeli, lembrou que na região Norte os índices de saneamento são baixos, bem como os recursos financeiros para explorar o sistema. O estado do Pará tem um histórico de abandono do setor de saneamento porque governos anteriores investiram pouco. O desafio do governo atual é colocar para andar os sistemas que estão sucateados, a meta maior foi não deixar a população desabastecida. A região Norte enfrenta também desafios geográficos de acesso e logísticas, com deslocamentos multimodais, que elevam os custos.

O diretor-presidente da CEDAE, Senhor Leonardo Elia Soares, ressaltou a importância das visões plurais que o Seminário contempla. Dividiu em três partes a experiência do estado do Rio de Janeiro:

1 – Marco - entendeu que tiveram um avanço. Lembrou que o estado tem estruturas da época do império. O quadro normativo não favorece a competição. O marco avança nesse sentido, de enfrentamento. Não perdem de vista o que Organização Mundial de Saúde - OMS declarou: que a cada um real investido em saneamento básico, se economiza quatro reais gastos com o sistema de saúde pública;

2 - Prazo linear – estamos na largada, ao longo de 10 anos é que colheremos as experiências. O Rio de Janeiro tem investimentos de 35 bilhões nos leilões dos quatro blocos, em outorgas e empregos. A previsão é que em 2033 supere 100 bilhões de reais. O certo é que somente com recursos públicos e com as empresas estaduais seria inviável;

3 - Sinergia de captação – adotar as premissas ESG (meio ambiente, responsabilidade social e governança).

O presidente da AESBE, Senhor Neuri Cavalcante de Freitas, não tem dúvidas de que todos os estados estão buscando eficiência e melhorias no oferecimento do serviço de saneamento. Essa é a visão da AESBE, que representa empresas que atendem 74 % da população brasileira. Na Associação, há casos de estados que querem privatizar, outros já não se interessam à causa. A AESBE busca alternativas para alcançar a universalização. As estratégias podem ser diferentes, mas o objetivo é o mesmo.

07 de dezembro de 2021

**Tema: O Novo Marco do Saneamento. Visão dos municípios.**

Crédito: Billy Boss/Câmara dos Deputados



Dep. Joseildo Ramos (PT/BA), Francisco dos Santos Lopes, Pedro Duarte e Colbert Martins na mesa Visão dos municípios do Seminário: O NOVO MARCO DO SANEAMENTO.

O mediador da Mesa, deputado Joseildo Ramos (PT/BA), ressaltou que a Lei 14.026/20, que regula o novo marco do saneamento básico, foi feita como uma luva para beneficiar a iniciativa privada. Lembrou que os estados do Amazonas e Tocantins tiveram experiências com investidores privados e não funcionou. Ressaltou ainda que os prazos são exíguos e não preveem todas as dificuldades que essa desarrumação trouxe para todos os entes.

Pedro Duarte ressaltou que, no entendimento da Confederação Nacional do Municípios, a Lei 14.026/20 tem sérios problemas relacionados a conteúdos e prazos. Vedação a contrato de programas é o ponto crítico da Lei. A prestação do serviço atual não tem uma transição gradativa, o rompimento é brusco. Isso afeta os titulares dos serviços, os municípios.

Segundo Colbert Martins, Prefeito de Feira de Santana/BA e Vice-presidente de Infraestrutura da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), as decisões hoje estão focadas nos estados e os municípios estão a reboque, apesar de serem os titulares. A titularidade foi relativizada. Os dois entes precisam caminhar juntos nesse processo de universalização do saneamento.

Ary Vanazzi, Prefeito de São Leopoldo/RS e Presidente da Associação Brasileira de Municípios- ABM, ressalta que a associação não abre mão da titularidade do fornecimento universal da água e não concorda com a concessão do serviço. Concorde ser crime obrigar o município a cumprir o previsto no artigo 50, da Lei nº 14.026/20. A ABM considera que o governo feriu o pacto federativo em não ouvir os municípios e estados e fez uma nova legislação apenas com o olhar de flexibilizar.

Francisco dos Santos Lopes, Secretário Executivo da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento- ASSEMAE, considerou que a Lei nº 14.026/20 foi aprovada sem debates e no período crítico da pandemia. Segundo o expositor, um ano após a sanção da Lei, muitos problemas surgiram. Observou-se que alguns municípios fizeram confusão com a titularidade. Citou o caso de Piracicaba no Estado de São Paulo e outros entes onde a universalização não funcionou. A Assemae impetrou Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI - contra a Lei do novo saneamento básico.

07 de dezembro de 2021

**Tema: O Novo Marco do Saneamento. Visão das entidades setoriais.**

Crédito: Billy Boss/Câmara dos Deputados



Dep. José Ricardo (PT/AM), Marcos Helano Fernandes Montenegro, Percy Soares Neto, Alceu Guérios Bittencourt e Rayssa Saidel Cortez na mesa Visão das entidades setoriais do Seminário: O NOVO MARCO DO SANEAMENTO.

Percy Soares Neto, Diretor Executivo da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos e Água e Esgoto – ABCON, ressaltou que a associação defende a participação do capital privado nas diversas formas, sejam: PPP's, concessões ou subconcessões. Sobre o mito de que os municípios pequenos não são de interesse do setor privado, considerou que mais de 40% das operações privadas no país se dão em municípios com menos de 20.000 habitantes. Essas cidades, quando são trabalhadas e bem estruturadas, geram interesse e viabilidade.

O mediador da mesa, deputado José Ricardo (PT/AM), lembrou que o estado do Amazonas teve experiências não exitosas com a iniciativa privada e que as promessas de universalização não se cumpriram no estado.

Marcos Helano Fernandes Montenegro, Coordenador-geral do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS e Representante da Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros, fez um apelo para que seja pautada a PEC nº 6/18, que introduz no artigo 5º da Constituição Federal, a garantia de que todos tenham acesso a água potável, na quantidade adequada. Ressaltou que a Lei nº 14.026/20 será revista por muitas vezes, porque não atende as expectativas dos gestores municipais. A lei não agradou, algumas tentativas de regionalização não foram positivas. O contencioso que o estado de Alagoas vive é um exemplo de insucesso. Lembrou ainda, que a população da área rural e de moradores de vilas e favelas não estão contemplados na Lei.

Alceu Guérios Bittencourt, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES, ressaltou que a associação atua há 55 anos no setor, portanto é a entidade mais antiga na atuação do saneamento e meio ambiente no Brasil. A entidade entende que a universalização proposta pela nova Lei tem grandes problemas e necessita de ajustes. O processo é fortemente coercitivo e vai gerar problemas em sequência. O correto seria a opção por mais indução e negociação, e ressaltou que o Congresso pode ajudar no processo dos ajustes necessários.

Rayssa Saidel Cortez, Representante do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico, afirmou que é na aplicação da Lei que o problema vai ser mais acentuado. Lembrou que a privatização do setor não está prevista somente na Lei do Saneamento Básico, encontra assento também em outras legislações. A nova Lei faz somente uma revisão na Lei que instituiu o marco do saneamento.

Segundo Rayssa, o Instituto acredita que sem reforma agrária e urbana, não se consegue a universalização do saneamento. Pode-se chegar até em números bastante razoáveis, mas sem garantir o direito a toda população. Por isso, endossa o pedido de incluir o acesso à água potável, na quantidade adequada, no rol das cláusulas pétreas da Constituição. É importante que os estados, municípios e o setor privado entendam que a necessidade de acesso ao

---

saneamento básico, não passa somente pela esfera econômica, mas é uma questão que precisa de planejamento e dedicação de todos.

07 de dezembro de 2021

**Tema: O Novo Marco do Saneamento. Visão das entidades de pesquisa.**



Dep. José Ricardo (PT/AM), Gesner José de Oliveira Filho e Gabriel Jamur Gomes na mesa Visão das entidades de pesquisa do Seminário: O NOVO MARCO DO SANEAMENTO.

O Deputado José Ricardo (PT/AM) iniciou os debates lembrando que é fundamental a visão das entidades de pesquisa para o debate do novo marco do saneamento básico no Brasil. São os estudos que nos mostram os impactos e necessidades, tão importantes para a implementação das políticas de universalização.

O professor Gesner Oliveira chamou a atenção para três aspectos: lacunas do saneamento (cobertura reduzida e baixo ritmo de progresso técnico); aspectos relevantes do novo marco legal (Lei nº 14.026/20); e a oportunidade de ESG na nova era do saneamento (inovação do saneamento).

**1 – Lacunas do Saneamento:** Ressaltou o quadro dramático do setor do saneamento. Primeiro, lembrou que a negligência do saneamento é histórica no Brasil. Segundo, o novo marco não vai resolver todos os problemas. Terceiro, a nova era do saneamento está no centro do debate das políticas públicas. É preciso avançar e aproveitar as oportunidades de inovação dos ciclos da água.

**2 - Aspectos relevantes do novo marco legal (Lei nº 14.026/20):** Considera que o novo marco é um processo que vai ajudar a enfrentar os problemas da área na forma do tripé: regulação, competição e eficiência.

**3 – Oportunidades de investimento ESG (meio ambiente, responsabilidade social e governança):** competição pelo mercado, critérios de eficiência, regulação harmônica e responsável, prestação regionalizada e maior importância do ESG.

O professor Gabriel Jamur Gomes, do Grupo Nacional de Estudos em Direito do Saneamento Básico (Gesane - PPGD/UnB), listou os principais vetores da transição setorial a partir do novo marco:

**Primeiro vetor - investimentos:** ainda muito baixo para alcançar toda a população;

**Segundo vetor - alteração da estrutura setorial:** 70% nos moldes do PLANASA e 30% prestação municipal direta. A reforma busca três objetivos: seleção competitiva do prestador - aumento da competição; formalização das relações em contratos – vinculação jurídica; e sustentabilidade econômico-financeira - investimentos de longo prazo;

**Terceiro vetor – prestação regionalizada:** investimentos cruzados com geração de ganhos de escala; viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços; e universalização;

**Quarto vetor:** regulação nacional – e não apenas federal.

07 de dezembro de 2021

**Tema: O Novo Marco do Saneamento. Visão dos investidores privados.**



Sandro Marcondes na mesa Visão dos investidores privados do Seminário: O NOVO MARCO DO SANEAMENTO.

Sandro Marcondes, Diretor de Mercados de Capitais e Infraestrutura do Banco Santander, ressaltou que o desafio é grande para implementação de todos os investimentos que se fazem necessários para realizar a universalização dos serviços. Os desafios estão nas esferas sociais, ideológicas, do ponto de vista regulatório e que dizem respeito ao ambiente legal.

O representante do banco Santander afirmou que a deficiência do setor se deve a não produção de riquezas suficientes para investir nesse segmento, principalmente nas regiões que se faz necessário. Tratou do financiamento do saneamento básico com as abordagens: qual será a necessidade de financiamento para o setor; a revolução do mercado de capitais; conclusões e desafios para financiamento do setor via mercado de capitais; e um case studies – Águas de Itapema e Saneouro.

Giuliano Ajeje, Head de Utilities da América Latina do Banco UBS BB, afirmou que precisamos entender onde estamos no setor de saneamento. Existe dinheiro para investir no setor? Já conseguimos responder a uma pergunta: qual é o aumento tarifário para universalizar a água e esgoto?

Onde estamos hoje? O Brasil tem 100 milhões de brasileiros que não possuem acesso a coleta de esgoto. Esse montante é o equivalente à população da França e Peru juntas. 100 milhões de pessoas não possuem água tratada. O setor de saneamento ajudou a sufocar o sistema de saúde brasileiro. Hoje 400 mil brasileiros estão internados com doenças que já deveriam ter sido extintas se tivéssemos outra realidade no saneamento. Esse quadro só pode ser alterado com investimento. O país precisa na faixa de 620 bilhões de investimentos e a iniciativa pública não consegue suportar esse valor. Então, é preciso ter a participação dos investimentos privados.

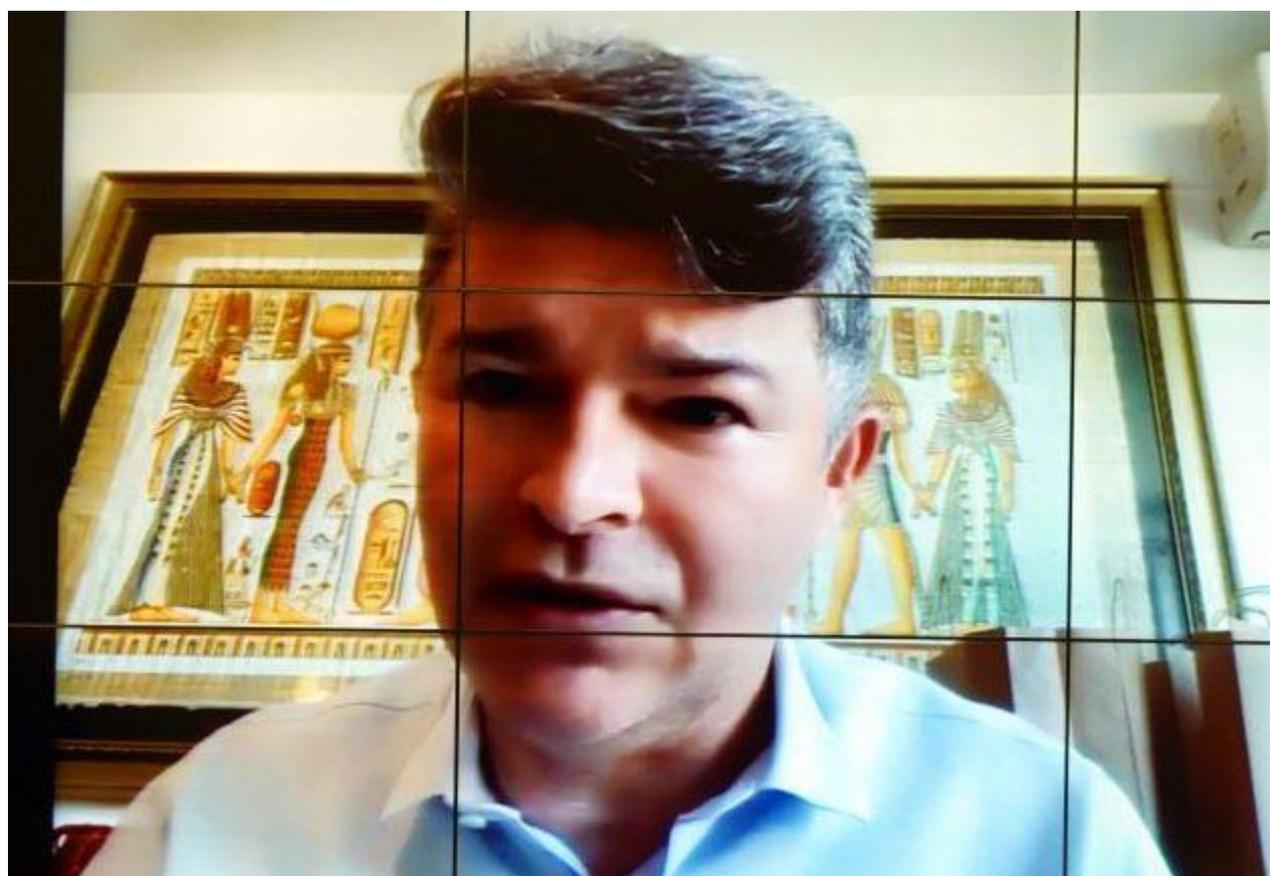
Giuliano enfatizou também que o dinheiro para investir no Brasil existe. Investidores do mundo estão dispostos a fazer, mas exigem um ambiente favorável, com compliance, estabilidade legal e regulatória.

## **Proposições Apreciadas na Comissão**

05 de maio de 2021

**Projeto de Lei nº 1.035, de 2019**

Crédito: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Medeiros: “é urgente melhorar a mobilidade urbana.”

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou no dia 05 de maio de 2021 proposta que autoriza o desembarque de mulheres, idosos, crianças e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos de ônibus.

Caberá aos órgãos gestores de transporte público coletivo urbano definir os horários e os trechos do itinerário do ônibus onde o desembarque será permitido.

O Projeto de Lei nº 1.035/19 foi relatado pelo deputado José Medeiros (PODEMOS/MT). Ele recomendou a aprovação do substitutivo da Comissão de Viação e Transportes, que analisou a proposta (e os apensados) em 2019.

“É urgente a criação de alternativas que possam ser usadas para que a mobilidade urbana seja melhorada”, defendeu Medeiros.

O texto aprovado altera a Lei de Mobilidade Urbana.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

19 de maio de 2021

[Projeto de Lei nº 1.709, de 2019](#)

Crédito: Gustavo Sales/Câmara dos Deputados



Luizão Goulart alterou o projeto original, que previa faixas sempre com 30 metros.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou no dia 19 de maio de 2021 projeto que reduz pela metade a largura mínima das faixas marginais de cursos d'água perenes, como rios e córregos, consideradas áreas de preservação permanente.

De acordo com o texto aprovado, a faixa poderá ter de 15 a 250 metros, dependendo da largura do curso d'água. Hoje, essas faixas marginais variam de 30 a 500 metros.

Adicionalmente, essas áreas de proteção poderão ser reduzidas para 15 metros quando localizadas em meio urbano, desde que isso seja feito por lei municipal e que o município tenha Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, sendo proibido o desmatamento da vegetação nativa.

O texto aprovado é o substitutivo do deputado Luizão Goulart (REPUBLICANOS/PR) ao Projeto de Lei nº 1.709/19, do deputado Capitão Alberto Neto (REPUBLICANOS/AM).

Atualmente, o Código Florestal considera as faixas marginais dos rios, lagoas e córregos como áreas de proteção permanente. A proteção é vinculada à largura do curso d'água. Por exemplo, a faixa lateral mínima a ser protegida será de 50 metros para os cursos d'água com 50 a 200 metros de largura.

Originalmente, o projeto previa a redução dessa faixa marginal para 30 metros, em qualquer situação. Mas o relator considerou a medida drástica. "Se diminuirmos tudo para 30 metros, o impacto ambiental será considerável", disse Goulart.

O deputado Capitão Alberto Neto justifica a proposta argumentando que a regra que consta hoje no Código Florestal foi concebida para as áreas rurais, não levando em conta a realidade das áreas urbanas.

### **Improbidade**

Além do Código Florestal, o texto aprovado altera o Estatuto da Cidade para permitir que o prefeito que não impedir a ocupação ilegal de área de preservação permanente urbana seja processado por improbidade administrativa.

O relator afirmou que a nova regra visa combater a "conduta muitas vezes permissiva das administrações municipais com relação à ocupação desordenada e ilegal das áreas de preservação permanente, que comprometem a qualidade do ambiente urbano".

Fonte: Agência Câmara de Notícias

09 de junho de 2021

**Projeto de Lei complementar nº 65, de 2019**

Crédito: Gustavo Sales/Câmara dos Deputados



Gustavo Fruet: “lei deve ser atualizada para refletir os arranjos urbanos territoriais existentes.”

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 09 de junho de 2021, proposta que incorpora 16 municípios goianos à Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride). Os municípios incluídos são Campos Belos, Colinas do Sul, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Teresina de

Goiás, Buritinópolis, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambaí, Posse, São Domingos, Sítio d'Abadia, Uruaçu e Jaraguá.

O texto aprovado é um substitutivo apresentado pelo deputado Gustavo Fruet (PDT/PR) aos projetos de Lei Complementar nºs 65/19, da deputada Flávia Morais (PDT/GO), e 192/19, do deputado Delegado Waldir (PSL-GO). O substitutivo reúne o conteúdo dos dois projetos.

“É oportuno que a lei da Ride seja atualizada para refletir os arranjos urbanos territoriais existentes e fornecer aos entes federativos ferramentas de gestão e governança para aproveitar as sinergias regionais, elevar a eficiência dos serviços e promover desenvolvimento econômico e social”, afirmou Fruet.

Ele destacou, por outro lado, que a eficácia da construção de espaços interfederativos depende inteiramente da articulação, do diálogo e da colaboração entre governos das diferentes esferas.

A proposição altera a Lei Complementar nº 94/98, que trata da Ride. Atualmente a região inclui 33 municípios de Goiás e Minas Gerais.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

09 de junho de 2021

**Projeto de Lei nº 10.521, de 2018**

Crédito: Luis Macedo/Câmara dos Deputados



José Ricardo sugeriu a aprovação de um texto mais amplo.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 09 de junho de 2021, o Projeto de Lei nº 10.521/18, que institui a Política Nacional de Qualidade do Ar e cria o Sistema Nacional de Informações de Qualidade do Ar.

O texto foi aprovado na forma do substitutivo elaborado pelo relator, deputado José Ricardo (PT/AM), ao texto original do deputado Paulo Teixeira (PT/SP). O relator incorporou sugestões oriundas de audiência pública realizada em 2019 e de pareceres técnicos elaborados por entidades e pelo Poder Executivo.

“O resultado disso foi um texto mais completo, destinado tanto à proteção dos direitos fundamentais – em particular à saúde e ao meio ambiente – quanto à ordem econômica, para concretizar, dentro da razoabilidade, a compatibilização e convivência dos valores estabelecidos na Constituição”, explicou José Ricardo.

O substitutivo aprovado define princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para gestão da qualidade do ar. A União deverá elaborar o Plano Nacional de Qualidade do Ar, com vigência por prazo indeterminado, tendo como base um período básico de 20 anos à frente, com atualização a cada quatro anos.

Estados, Distrito Federal e municípios terão obrigações similares na gestão da qualidade do ar. Os entes federativos deverão promover a integração da organização, do planejamento e da execução das ações de interesse comum relacionadas às regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões.

É exigida atenção com populações mais vulneráveis, especialmente crianças e adolescentes, gestantes, pessoas com doenças prévias, idosos e trabalhadores ao ar livre. Será preciso considerar as diferentes fontes de emissões e variáveis (ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública).

### **Monitoramento e planos de emergência**

Entre os objetivos propostos estão o adequado monitoramento da qualidade do ar e a redução progressiva de emissões e de concentrações de poluentes atmosféricos, em alinhamento com as políticas de combate às mudanças do clima. Além disso, haverá incentivos para pesquisa, tecnologia e qualificação.

O substitutivo aprovado exige ainda a elaboração de planos de emergência para episódios críticos de poluição do ar, de forma a coordenar medidas a cargo do poder público, das entidades privadas e demais segmentos da sociedade.

Por fim, o poder público deverá instituir medidas e linhas de financiamento a fim de incentivar a prevenção, a redução e a gestão das emissões de poluentes atmosféricos; a capacitação, a pesquisa e o desenvolvimento de produtos ou processos visando a qualidade do ar; e outras iniciativas que forem necessárias.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

09 de junho de 2021

**Projeto de Lei nº 5.740, de 2016**

Crédito: Cristiane Campos/assessora de imprensa dep José Priante



José Ricardo: “As pessoas em situação de rua gozam dos mesmos direitos constitucionais e legais”.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara aprovou, no dia 09 de junho de 2021, o Projeto de Lei nº 5.740, de 2016, que estabelece direitos e institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua. O projeto foi apresentado pelo deputado Nilto Tatto (PT/SP) e teve como relator o deputado José Ricardo (PT/AM).

De acordo com o projeto, a maioria das pessoas que vivem em situação de rua sofrem todas as formas de violação de seus direitos humanos, utilizando-se de diferentes estratégias para sobrevivência. O autor, deputado Nilto Tatto, destaca que os motivos pelos quais as pessoas passaram a viver e morar na rua são diversos, tais como desemprego, desavenças e perda de referência familiar e de sua casa, falta de instrução e de autoestima.

Para o relator, deputado José Ricardo, é inaceitável negar direitos a uma população que não escolheu como opção de moradia, as ruas. Elas estão vivendo assim por não possuírem, entre outras coisas, renda suficiente para conseguir moradia digna, restando como alternativa, as ruas de suas cidades como abrigo.

José Ricardo destaca ainda que é urgente e necessária a garantia de tratamento digno às pessoas em situação de rua, assim como, a garantia de acesso aos serviços essenciais e que sejam incentivadas a, dentro de sua autonomia, buscarem o melhor local para se abrigarem quando da necessidade de isolamento social.

Para o presidente da Comissão, deputado José Priante (MDB/PA), é de extrema importância a aprovação desta lei em âmbito nacional. “Precisamos devolver dignidade à população em situação de rua, é um direito garantido pela nossa constituição, que precisa ser reparado”, disse Priante.

Fonte: Cristiane Campos/assessora de deputado José Priante

23 de junho de 2021

**Projeto de Lei nº 9.788, de 2018**

Crédito: Gustavo Sales/Câmara dos Deputados



Gustavo Fruet: “estacionamento e segurança impactam a qualidade de vida.”

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 23 de junho de 2021, projeto que altera o Estatuto da Cidade para estabelecer que o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) deverá considerar também a demanda por estacionamento de veículos e aspectos ligados à segurança pública.

O relator da proposta, deputado Gustavo Fruet (PDT/PR), apresentou parecer pela aprovação da mudança, prevista no Projeto de Lei nº 9.788/18, do deputado Mário Heringer (PDT/MG). Segundo o autor, o Brasil já conta com uma frota superior a 52 milhões de automóveis e 26 milhões de motocicletas, registrando em média mais de 270 mil roubos e furtos de veículos por ano.

“Entendo como relevante a modificação que pretende incluir, entre os temas obrigatórios do EIV, a avaliação de demanda por estacionamento e do impacto na segurança pública, por considerar que tais questões são sensíveis às modificações do espaço urbano e exercem forte impacto sobre a qualidade de vida da população”, destacou Fruet.

Segundo o Estatuto da Cidade, o EIV é executado para analisar efeitos positivos e negativos de um futuro empreendimento ou atividade sob diversos aspectos que afetam a qualidade de vida da população residente na área e nas proximidades. O texto atual já considera aspectos como população, ocupação do solo, geração de tráfego, ventilação e iluminação, entre outros.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

07 de julho de 2021

**Projeto de Lei nº 5.059, de 2019**

Crédito: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



José Medeiros: “medida ajudará a modificar a forma inadequada de implementar políticas públicas.”

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 07 de julho de 2021, o Projeto de Lei nº 5.059/19, que torna obrigatória, nos projetos habitacionais, a implementação de saneamento, infraestrutura e equipamentos urbanos – estes destinados, no mínimo, aos serviços de educação e saúde.

O relator no colegiado, deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), recomendou a aprovação. “Este Projeto de Lei tem potencial para ajudar a modificar a forma inadequada de formular e implementar políticas públicas no Brasil”, afirmou.

“Está claro que é preciso repensar o modelo de políticas habitacionais”, afirmou a autora da proposta, deputada Edna Henrique (PSDB/PB). “A simples produção de moradia não garante dignidade, bem-estar e qualidade de vida”, continuou.

Em 2017, explicou a deputada, após avaliar amostra de empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida, o Tribunal de Contas da União (TCU) registrou que 90% das 19 mil moradias vistoriadas haviam sido construídas em regiões sem serviços básicos, como escolas, creches, postos de saúde, transporte público, comércio local e segurança pública, entre outros.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

07 de julho de 2021

**Projeto de Lei nº 3.749, de 2019**

Crédito: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



José Ricardo: "Potencial de contribuir para a redução do calor na cidade de Manaus"

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 07 de julho de 2021, o Projeto de Lei nº 3.749/19, que reduz em 20% a taxa de serviços cobrada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) das empresas que adotarem telhados verdes.

O telhado verde recebe este nome por ser coberto com plantas. Projetado para usar pouca água, ele contribui para reduzir a poluição ambiental, o nível de ruído e o calor dentro do imóvel.

O projeto aprovado é do deputado Capitão Alberto Neto (REPUBLICANOS/AM), e foi relatado pelo deputado José Ricardo (PT/AM), que apresentou parecer favorável.

#### **Redução do calor**

Para o relator, os telhados verdes têm “potencial de contribuir para a redução do calor na cidade de Manaus, cujas temperaturas médias máximas oscilam entre 29 e 31°C o ano todo, melhorando assim a qualidade de vida da população.”

O projeto altera a Lei 13.451/17, que dispõe sobre a competência da Suframa. A taxa de serviços cobrada de empreendimentos localizados na zona franca tem como fato gerador a prestação de serviços como armazenagem e movimentação de cargas, contêineres e mercadorias.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

07 de julho de 2021

**Projeto de Lei nº 1.765, de 2015**

Crédito: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Gustavo Fruet: “Para a pessoa idosa, a casa tem importância além de necessidades objetivas de abrigo”

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 07 de julho de 2021, proposta que reserva 10% dos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) para a implantação de condomínios residenciais destinados a pessoas idosas de baixa renda.

A proposta aprovada é um substitutivo do relator, deputado Gustavo Fruet (PDT/PR), ao Projeto de Lei nº 1.765/15 e oito apensados. O projeto original, apresentado pelo ex-deputado Veneziano Vital do Rêgo (PB), hoje senador, destinava 20% do fundo para a mesma finalidade.

A versão do relator também determina a reserva para idosos de 6% dos imóveis ofertados em programas habitacionais federais, bem como a obrigação de que tenham condições de acessibilidade.

O substitutivo aprovado altera a Lei 11.124/05, que trata do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS). O Poder Executivo deverá regulamentar a futura lei, se for aprovada, fixando parâmetros para os potenciais beneficiários.

“Para a pessoa idosa, a casa tem importância além de necessidades objetivas de abrigo”, afirmou o relator. “Incorpora significados, memórias e apegos que, quando cultivados, contribuem para o envelhecimento saudável”, analisou.

“O projeto baseia-se em experiência desenvolvida na Paraíba, onde o governo estadual, por meio do programa Cidade Madura, investiu em condomínios residenciais exclusivos para idosos”, explicou em 2015 o então deputado Veneziano Vital do Rêgo.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

14 de julho de 2021

**Projeto de Lei nº 541, de 2020**

Crédito: Najara Araújo



Pastor Gil: "Há necessidade de grandes e urgentes medidas de modernização da gestão pública".

A Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) aprovou, no dia 14 de julho de 2021, o Projeto de Lei nº 541/2020 da deputada federal Paula Belmonte (Cidadania-DF) que inclui, entre as diretrizes da política urbana, a simplificação e desburocratização de normas edilícias e processos correlatos com vista a permitir a redução de prazos e de custos para obtenção de licenças e de autorizações.

Segundo Paula Belmonte, ainda é significativa a ineficiência dos processos que envolvem construções, incorporações e loteamentos nas cidades. De acordo com ela, a burocracia excessiva eleva em até 12% os custos dos imóveis no Brasil. Esse aumento se dá por diversos fatores, entre eles a falta de infraestrutura básica nas cidades, os atrasos e subjetividade nas avaliações de licenças, a falta de clareza nas regras para definição de contrapartidas, e os atrasos na aprovação de projetos nas Prefeituras.

Sendo assim, o projeto vai contribuir para o melhoramento do Estatuto da Cidade, trazendo mais dinamicidade e diversidade, a fim de reduzir prazos e custos de obtenção licenças e autorizações.

O relator do projeto, deputado Pastor Gil (PL/MA), destacou que há uma necessidade grande e urgente de modernização da gestão pública, que envolve investimentos contínuos em capacitação de recursos humanos, modernização de recursos técnicos e, especialmente, em incorporação de governança orientada pela eficiência, eficácia e economicidade dos resultados.

Fonte: Cristiane Campos/assessora do Deputado José Priante

14 de julho de 2021

**Projeto de Lei nº 2.755, de 2020**

Crédito: Gustavo Sales/Câmara dos Deputados



Pastor Gil: “muitas cidades seguem processo de expansão urbana ignorando essa necessidade.”

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 14 de julho de 2021, Projeto de Lei (PL 2.755/20) que determina que a pavimentação de vias urbanas seja precedida da implantação de redes de drenagem de águas pluviais e de calçadas, quando for tecnicamente viável.

De autoria do deputado Lucio Mosquini (MDB/RO), a proposta também estabelece que a construção do sistema de drenagem pluvial é condição para recebimento de recursos ou financiamentos federais.

O relator, deputado Pastor Gil (PL/MA), recomendou a aprovação da matéria.

“Muito embora as normas técnicas de engenharia já estabeleçam a obrigatoriedade e a necessidade de estruturas de drenagem pluvial e de calçadas para pedestres, a realidade é que muitas cidades brasileiras seguem o processo de expansão urbana à revelia dessas questões”, observou Gil. “O Projeto de Lei tem potencial para contribuir na transformação desse cenário, ao vincular os investimentos federais ao correto dimensionamento das vias urbanas.”

Fonte: Agência Câmara de Notícias

18 de agosto de 2021

**Projeto de Lei nº 4.041, de 2019**

Crédito: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Gustavo Fruet: “Proposta busca assegurar direitos dos passageiros.”

A Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara, presidida pelo deputado federal José Priante (MDB/PA), aprovou, no dia 18 de agosto de 2021, o PL nº 4.041/2019 que prevê a instalação de mecanismo sonoro para facilitar o embarque e desembarque de pessoas com deficiência visual nos terminais e parada de transporte público coletivo rodoviário.

O projeto, que é de autoria do deputado David Soares (DEM/SP), tem como objetivo corrigir as dificuldades das pessoas com deficiência visual frente ao uso dos transportes coletivos no Brasil, onde é possível detectar a imensa dificuldade que o deficiente visual enfrenta em seu dia-a-dia à mercê do auxílio de outros para o sucesso em suas atividades, principalmente a locomoção.

David Soares destacou no projeto um relato das dificuldades encontradas pelas pessoas com deficiência visual. “Ao chegar à parada de ônibus, por exemplo, as pessoas com deficiência visual ficam à mercê da própria sorte, pois não há um dispositivo sonoro que informe para onde ele vai. Isso é lamentável muito das vezes ficando para trás, até porque, hoje já existe tecnologia necessária para resolver este problema”, relato do texto de David.

O relator do projeto, deputado Gustavo Fruet (PDT/PR), apontou em seu relatório que a norma vai promover uma mobilidade inclusiva e recuperar a dignidade e independência do indivíduo na medida em que os espaços públicos se tornarão meios de inclusão e não de exclusão.

Fonte: Cristiane Campos/assessora do Deputado José Priante

01 de setembro de 2021

**Projeto de Lei nº 2.591, de 2019**

Crédito: Gustavo Sales/Câmara dos Deputados



Deputado Toninho Wandscheer, relator do texto aprovado.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 1º de setembro de 2021, Projeto de Lei que obriga as construtoras a entregar os apartamentos residenciais com janelas, varandas e sacadas munidas de redes de proteção ou equipamentos similares. No caso de janelas basculantes, as redes de proteção poderão ser dispensadas se a abertura for limitada a 15 centímetros.

A proposta foi aprovada na forma do substitutivo elaborado pelo relator, deputado Toninho Wandscheer (PROS/PR), ao Projeto de Lei nº 2.591/19, do deputado Capitão Wagner (PROS/CE). O relator ajustou a versão original e, entre outros pontos, definiu prazo de 180 dias para que as construtoras se adaptem às novas regras.

O substitutivo deixa claro que a exigência será válida para empreendimentos com mais de um pavimento e construídos por pessoas jurídicas, além de determinar que as redes de proteção ou equipamentos similares deverão seguir as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

#### **Multa por descumprimento**

No eventual descumprimento da futura Lei, o texto aprovado determina que a multa não poderá ser inferior a 0,3% nem superior a 1% do valor da unidade habitacional – a versão original previa R\$ 2 mil por apartamento. Caberá ao Poder Executivo regulamentar a nova norma no âmbito dos entes federativos.

“O crescimento das cidades continua apoiado no predomínio da construção de edifícios cada vez mais altos, sujeitando pessoas ao risco de quedas e acidentes fatais”, comentou o deputado Capitão Wagner ao defender o texto. “A proposta é igualmente fundamental para a prevenção ao suicídio”, continuou.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

27 de outubro de 2021

**Projeto de Lei nº 976, de 2021 – Institui a Política Nacional de Cidades Inteligentes**

Crédito: Cristiane Campos/Assessora do dep José Priante



Reunião da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) aprovou, no dia 27 de outubro de 2021, o Projeto de Lei (PL) nº 976/2021, que institui a Política Nacional de Cidades Inteligentes. O PL originou-se do estudo do Centro de

Estudos e Debates Estratégicos (Cedes) realizado ao longo do biênio 2019-2020, sob o comando do atual presidente da CDU, deputado José Priante (MDB/PA), que na época presidia o Cedes.

O deputado José Priante comemorou a aprovação do projeto e disse que ele será um marco para as cidades brasileiras. "Parabenizo a todos os deputados e técnicos que se debruçaram sobre essa matéria por meses, e parabenizo também o relator, deputado Gustavo Fruet, pelo relatório apresentado. As nossas cidades só têm a ganhar com a aprovação desse projeto de tamanha grandeza", afirmou o deputado.

O relator do projeto, deputado Gustavo Fruet (PDT/PR), destacou em seu texto que essa matéria vai contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos munícipes de todo o país. "Esse projeto traz conceitos norteadores da política, tal como a definição de cidade inteligente, com suas dimensões e componentes, além do conceito de plano de cidade inteligente, onde deverão ser estabelecidos as ações locais para o desenvolvimento da cidade inteligente, a partir de processo participativo de planejamento operacional, financeiro e econômico", afirmou o relator

Fonte: Cristiane Campos/assessora do deputado José Priante

27 de outubro de 2021

[Projeto de Lei complementar nº 522, de 2018](#)



Deputado Leonardo Picciani: “O projeto contribui para o desenvolvimento da Grande Imperatriz.”

A Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) aprovou, no dia 27 de outubro de 2021, o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 522, de 2018, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) da Grande Imperatriz.

Segundo o relator, Deputado Leonardo Picciani (MDB/RJ), a instituição da RIDE foi motivada pelas seguintes necessidades: o crescimento acelerado de um município colocou sob sua influência diversos municípios fora dos seus

limites político-administrativos, sem que houvesse uma coordenação à altura entre as administrações dos entes federativos envolvidos.

Para ele, com a articulação promovida pela estrutura de governança e gestão de uma RIDE, os estados e municípios envolvidos podem harmonizar e consolidar as normas, critérios e procedimentos relativos aos serviços públicos prestados na região.

24 de novembro de 2021

**Projeto de Lei nº 488, de 2021**

Crédito: Paulo Sergio/Câmara dos Deputados



Para Joseildo Ramos, a técnica é "materialmente degradante ao estimular o medo, o egoísmo, a marginalização e a violência".

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 24 de novembro de 2021, Projeto de Lei que proíbe o emprego de técnicas construtivas hostis em espaços livres de uso público que visem afastar do espaço público pessoas em situação de rua, idosos, jovens e outros segmentos da população.

Também conhecida como arquitetura hostil, essa técnica construtiva é caracterizada pela instalação de estruturas em espaços públicos com objetivo de afastar pessoas, principalmente aquelas em situação de rua. Exemplos são bancos sem encosto, barreiras debaixo de viadutos e grades no perímetro das praças.

Oriundo do Senado, o Projeto de Lei nº 488/21 foi aprovado com parecer favorável do relator, deputado Joseildo Ramos (PT/BA). O texto também insere entre as diretrizes da política urbana, presentes no Estatuto da Cidade, a promoção de conforto, abrigo, descanso, bem-estar e acessibilidade na utilização dos espaços livres de uso público.

### **Cultura**

O relator afirmou que a arquitetura das cidades reflete a cultura do medo instalada no Brasil em razão dos altos índices de violência urbana. Segundo Ramos, a pandemia de Covid-19 agravou a situação ao elevar o número de pessoas em situação de rua no Brasil.

“A adoção de técnicas hostis, além de ser juridicamente inaceitável, é materialmente degradante ao estimular o medo, o egoísmo, a marginalização e a violência”, disse Ramos. “A pobreza, a marginalização e a exclusão social devem ser combatidas pelo poder público e não escondidas.”

O relator apresentou duas emendas apenas para melhorar a redação do projeto, sem alterar o mérito. Uma delas substitui o termo “arquitetura hostil”, presente na proposta original, por “técnicas construtivas hostis”.

### **Origem**

O projeto aprovado foi apresentado pelo senador Fabiano Contarato (REDE/ES) após o padre Júlio Lancellotti, conhecido pelas ações de acolhimento social na cidade de São Paulo, usar uma marreta para remover pedras pontiagudas instaladas pela prefeitura sob um viaduto para impedir a presença de pessoas em situação de rua. Contarato propôs que a lei leve o nome do padre Lancellotti.

O termo “arquitetura hostil” foi cunhado pelo jornalista britânico Ben Quinn, em 2014, ao fazer referência à presença de pontas de ferro em locais públicos para evitar a instalação de pessoas em situação de rua.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

24 de novembro de 2021

**Projeto de Lei nº 1.884, de 2021**

Crédito: Reila Maria/Câmara dos Deputados



Gustavo Fruet: “Medida é de extrema importância para a governança pública e para a redução da burocracia”.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 24 de novembro de 2021, o Projeto de Lei 1.884/21, que permite a municípios com população inferior a 50 mil habitantes no Censo 2010 adotar processos de licenciamento ambiental simplificados para o cumprimento das exigências da Lei de Resíduos Sólidos.

O licenciamento simplificado resume todas as etapas do procedimento administrativo a uma única fase e o órgão ambiental emite apenas um ato autorizativo.

O projeto aprovado é do deputado Totonho Lopes (PDT/CE) e foi relatado pelo deputado Gustavo Fruet (PDT/PR), que deu parecer favorável.

“Em um país de dimensões como a do Brasil, onde a maioria absoluta dos municípios constitui-se de menor população, é de extrema importância para a governança pública e para a redução da burocracia”, concluiu.

Fruet recomendou a aprovação do substitutivo acolhido pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

15 de dezembro de 2021

**Projeto de Lei nº 9.397, de 2017**

Crédito: Billy Boss/Câmara dos Deputados



Dep. José Priante MDB/PA e Dep. José Ricardo PT/AM na reunião da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) aprovou, no dia 15 de dezembro de 2021, o Projeto de Lei (PL) nº 9.397, de 2017, que aperfeiçoa regras e procedimentos referentes a incorporações imobiliárias e torna obrigatória a individualização das tarifas de saneamento básico nos condomínios edifícios.

Segundo o relator, deputado José Ricardo (PT/MA), “as modificações propostas podem, de fato, trazer benefícios para o mercado imobiliário ao garantir maior segurança nas operações de incorporação e comercialização das unidades mobiliárias construídas”.

O deputado concordou também com as alterações propostas que pretendem vedar a inclusão das tarifas de serviços públicos prestados às unidades autônomas, entre as despesas do condomínio, pois “a individualização do consumo promove distribuição justa dos gastos e combate o desperdício”, afirmou José Ricardo.

15 de dezembro de 2021

**Projeto de Lei nº 4.731, de 2020**

Crédito: Billy Boss/Câmara dos Deputados



Dep. José Ricardo PT/AM na reunião da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) aprovou, no dia 15 de dezembro de 2021, o Projeto de Lei (PL) nº 4.731, de 2020, que prevê a destinação preferencial ao Programa Nacional de Habitação de Interesse Social dos imóveis urbanos obtidos pela União em razão da extinção de créditos tributários por dação em pagamento.

Segundo o relator, deputado José Ricardo (PT/AM), “o Projeto busca contribuir para a solução de um dos grandes problemas sociais brasileiros: o déficit habitacional.”

Para o deputado “uma vez incorporado ao FNHIS, o imóvel urbano poderá ser utilizado diretamente em programa ou projeto habitacional, ou alienado, sendo os recursos dessa venda usados nos termos da Lei nº 11.124/2005”.

**PROPOSIÇÃO****EMENTA**

**PL-1.035/2019** Lourival Gomes - PSL/RJ - Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para dispor sobre o direito das usuárias do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana de escolherem o local de desembarque dos veículos durante o período noturno.

**Aprovado o Parecer.**

**Parecer do Relator, Dep. José Medeiros (PODE-MT), pela aprovação deste e de seus apensados, nos termos do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes. Em 05/05/21.**

**PL-1.709/2019** Capitão Alberto Neto - PRB/AM - Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre as áreas de preservação permanente em zonas urbanas.

**Aprovado o Parecer.**

**Parecer do Relator, Dep. Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR), pela aprovação deste, e do PL 4261/2019, apensado, na forma do substitutivo anexo. Em 19/05/21.**

**PLP-65/2019** Flávia Moraes - PDT/GO - Altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências.

**Aprovado o Parecer.**

**Parecer do Relator, Dep. Gustavo Fruet (PDT-PR), pela aprovação deste e do PLP 192/2019, apensado, com substitutivo. Em 09/06/21.**

- PL-5.740/2016** Nilto Tatto - PT/SP - Estabelece Direitos e Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, e dá outras providências.
- Aprovado o Parecer.**
- Parecer do Relator, Dep. José Ricardo (PT-AM), pela aprovação deste, do PL 7833/2017, do PL 10298/2018, do PL 707/2020, do PL 2815/2020, e do PL 1694/2020, apensados, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda ao Substitutivo de autoria do deputado José Medeiros (PODE-MT). Em 09/06/21.**
- PL-10.521/2018** Paulo Teixeira - PT/SP - Institui a Política Nacional de Qualidade do Ar e cria o Sistema Nacional de Informações de Qualidade do Ar.
- Aprovado o Parecer.**
- Parecer do Relator, Dep. José Ricardo (PT-AM), pela aprovação, com substitutivo. Em 09/06/21.**
- PL-9.788/2018** Mário Heringer - PDT/MG - Altera o art. 37 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", para incluir no Estudo de Impacto de Vizinhança, EIV, análise de demanda por estacionamento de veículos automotores e segurança pública.
- Aprovado o Parecer.**
- Parecer do Relator, Dep. Gustavo Fruet (PDT-PR), pela aprovação. Em 23/06/21.**
- PL-1.765/2015** Veneziano Vital do Rêgo - PMDB/PB - Altera a Lei nº 11.124, de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria

o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS, para tratar de habitação destinada a idosos.

**Aprovado o Parecer.**

**Parecer do Relator, Dep. Gustavo Fruet (PDT-PR), pela aprovação deste, do PL 5875/2016, do PL 7111/2017, do PL 3655/2019, do PL 6701/2016, do PL 9783/2018, do PL 2899/2020, do PL 309/2019, e do PL 5099/2020, apensados, com substitutivo.** Em 07/07/21.

**PL-3.749/2019**

Capitão Alberto Neto - PRB/AM - Altera a Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017, para reduzir o valor da TS para empreendimentos cujas instalações, no perímetro da Zona Franca de Manaus, hajam implantado telhado verde.

**Aprovado o Parecer.**

**Parecer do Relator, Dep. José Ricardo (PT-AM), pela aprovação, com substitutivo.** Em 07/07/21.

**PL-5.059/2019**

Edna Henrique - PSDB/PB - Altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, para tornar obrigatória a implementação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos nos programas de habitação de interesse social beneficiados com recursos do FNHIS.

**Aprovado o Parecer.**

**Parecer do Relator, Dep. José Medeiros (PODE-MT), pela aprovação.** Em 07/07/21.

**PL-541/2020**

Paula Belmonte - CIDADANIA/DF - Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, para incluir a diretriz

de simplificação e desburocratização de normas edilícias e processos correlatos.

**Aprovado o Parecer.**

**Parecer do Relator, Dep. Pastor Gil (PL-MA), pela aprovação.** Em 14/07/21.

**PL-2.755/2020**

Lucio Mosquini - MDB/RO - Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para dispor sobre a implantação de infraestrutura de drenagem pluvial e de calçadas antes da pavimentação de vias urbanas.

**Aprovado o Parecer.**

**Parecer do Relator, Dep. Pastor Gil (PL-MA), pela aprovação.** Em 14/07/21.

**PL-4.041/2019**

David Soares - DEM/SP - Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, entre outras providências, para que seja disponibilizado mecanismo sonoro para facilitar o embarque e desembarque de pessoas com deficiência visual nos terminais e parada de transporte público coletivo rodoviário.

**Aprovado o Parecer.**

**Parecer do Relator, Dep. Gustavo Fruet (PDT-PR), pela aprovação deste na forma do Substitutivo adotado pela Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência.** Em 18/08/21.

**PL-2.591/2019**

Capitão Wagner - PROS/CE - Dispõe sobre a instalação de redes de proteção ou equipamento similar de segurança em janelas, varandas e sacadas dos novos edifícios residenciais verticais.

**Aprovado o Parecer.**

**Parecer do Relator, Dep. Toninho Wandscheer (PROS-PR), pela aprovação deste, e do PL 338/2020, apensado, com substitutivo.** Em 01/09/21.

**PLP-522/2018**

Hildo Rocha - MDB/MA - Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Imperatriz e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Grande Imperatriz e dá outras providências.

**Aprovado o Parecer.**

**Parecer do Relator, Dep. Leonardo Picciani (MDB-RJ), pela aprovação deste e da Emenda Adotada pela Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia.** Em 27/10/21.

**PL-976/2021**

José Priante - MDB/PA , Denis Bezerra - PSB/CE , Angela Amin - PP/SC , General Peternelli - PSL/SP , Haroldo Cathedral - PSD/RR , Félix Mendonça Júnior - PDT/BA , Francisco Jr. - PSD/GO , Dr. Luiz Ovando - PSL/MS , Maria Rosas - REPUBLIC/SP , Idilvan Alencar - PDT/CE , Paula Belmonte - CIDADANIA/DF , Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO e outros - Institui a Política Nacional de Cidades Inteligentes (PNCI), com vistas à melhoria da qualidade de vida dos munícipes, e dispõe sobre os princípios e diretrizes que a nortearão, os seus objetivos, as ações a serem realizadas, os recursos alocáveis e dá outras providências.

**Aprovado o Parecer.**

**Parecer do Relator, Dep. Gustavo Fruet (PDT-PR), pela aprovação, com substitutivo.** Em 27/10/21.

**PL-488/2021**

Senado Federal - Fabiano Cantarato - REDE/ES - Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para vedar o emprego de técnicas de arquitetura hostil em espaços livres de uso público – Lei Padre Júlio Lancelotti.

**Aprovado o Parecer.**

**Parecer do Relator, Dep. Joseildo Ramos (PT-BA), pela aprovação, com emendas.** Em 24/11/21.

**PL-1.884/2021**

Totonho Lopes - PDT/CE - Altera a Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, para dispor sobre tratamentos alternativos para a destinação final de resíduos em Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes.

**Aprovado o Parecer.**

**Parecer do Relator, Dep. Gustavo Fruet (PDT-PR), pela aprovação deste, nos termos do Substitutivo adotado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)** Em 24/11/21.

**PL-9.397/2017**

Helder Salomão - PT/ES - Aperfeiçoa regras e procedimentos referentes a incorporações imobiliárias e torna obrigatória a individualização das tarifas de saneamento básico nos condomínios edilícios.

**Aprovado o Parecer.**

**Parecer do Relator, Dep. José Ricardo (PT-AM), pela aprovação, com emendas.** Em 15/12/21.

**PL-4.731/2020**

João Daniel - PT/SE - Altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para prever a destinação preferencial ao Programa Nacional de Habitação de Interesse Social dos imóveis urbanos obtidos pela União em razão da extinção de créditos tributários por dação em pagamento.

**Aprovado o Parecer.**

**Parecer do Relator, Dep. José Ricardo (PT-AM), pela aprovação, com emenda.** Em 15/12/21.

## Requerimentos Apreciados

Req. nº	Autor	Ementa	Data de aprovação	Data da realização
1	<b>José Ricardo (PT/AM) e Joseildo Ramos (PT/BA)</b>	Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater sobre política habitacional do atual governo e perspectivas para a população de baixa renda no Programa Casa Verde e Amarela	24/03/2021	<b>Evento realizado em 13/10/2021</b>
2	<b>José Priante (MDB/PA)</b>	Solicita que seja convidado o Senhor Rogério Simonetti Marinho, Ministro do Desenvolvimento Regional, para expor os planos orçamentários e de governo da pasta para as áreas afetas às competências regimentais do Colegiado.	24/03/2021	<b>Evento realizado em 08/06/2021</b>
3	<b>José Ricardo (PT/AM) e Joseildo Ramos (PT/BA)</b>	Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para debater sobre a paralização das obras dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida.	28/04/2021	<b>Evento realizado em 13/10/2021</b>
4	<b>Alexandre Padilha (PT/SP)</b>	Requer a realização de audiência pública por teleconferência, para debater a importância da CEF como a maior parceira dos estados e municípios no financiamento de grandes obras de saneamento e infraestrutura, e o quanto o desmonte no quadro de funcionários dessa Instituição vem afetando a prestação de serviços, deste que é o maior banco público do nosso país.	28/04/2021	<b>A ser realizado.</b>
5	<b>José Medeiros (PODEMOS/MT)</b>	Requer nos termos regimentais realizar audiência pública nesta Comissão de Desenvolvimento Urbano – CDU, para debater sobre a instalação do modal do VLT em Mato	19/05/2021	<b>A ser realizado.</b>

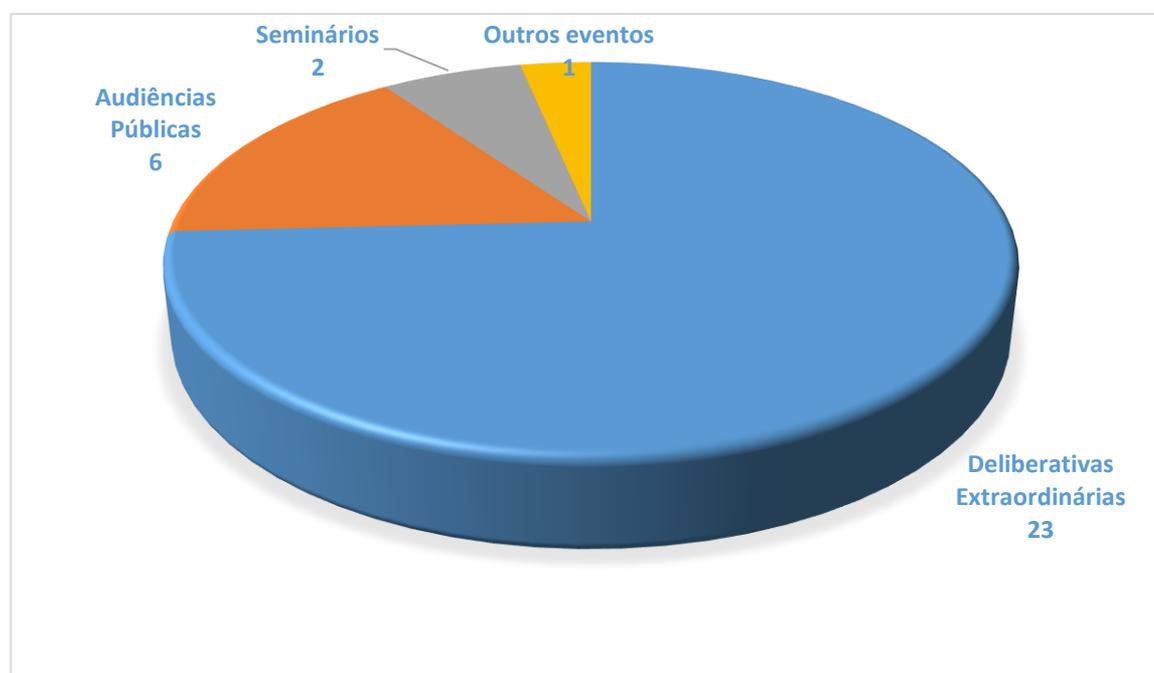
		Grosso e os impactos de troca para o modal BRT.		
6	<b>José Medeiros (PODEMOS/MT)</b>	Requer, nos termos regimentais, realização de audiência pública nesta Comissão de Desenvolvimento Urbano – CDU, para debater os reajustes nas taxas de energia elétrica e água e saneamento básico em meio à crise sanitária e econômica que o país enfrenta em função da pandemia do novo coronavírus.	19/05/2021	<b>A ser realizado.</b>
7	<b>José Priante (MDB/PA)</b>	Requeiro a realização de audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Urbano para debater o Programa SPU+, lançado em dezembro de 2020.	-	<b>Requerimento com perda de objeto em função do Requerimento nº 8/2021</b>
8	<b>José Priante (MDB/PA)</b>	Requeiro a realização de audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Urbano para debater o Programa SPU+, lançado em dezembro de 2020.	23/06/2021	<b>Evento realizado em 20/10/2021</b>
9	<b>Gustavo Fruet (PDT/PR)</b>	Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 976, de 2021, que “Institui a Política Nacional de Cidades Inteligentes (PNCI), com vistas à melhoria da qualidade de vida dos munícipes, e dispõe sobre os princípios e diretrizes que a nortearão, os seus objetivos, as ações a serem realizadas, os recursos alocáveis e dá outras providências.”.	07/07/2021	<b>Evento realizado em 25/08/2021 e 27/08/2021</b>
10	<b>Joseildo Ramos (PT/BA)</b>	Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 488/2021	25/08/2021	<b>Evento realizado em 06/10/2021</b>

11	<b>Leonardo Picciani (MDB/RJ)</b>	Requer a participação da Comissão de Desenvolvimento Urbano na realização do Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo.	29/09/2021	<b>Evento realizado em 26/10/2021 e 27/10/2021</b>
12	<b>Gustavo Fruet (PDT/PR)</b>	Requer a participação da Comissão de Desenvolvimento Urbano na realização do Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo.	29/09/2021	<b>Evento realizado em 26/10/2021 e 27/10/2021</b>
13	<b>José Priante (MDB/PA)</b>	Requer a realização de seminário para debater o novo marco do saneamento.	29/09/2021	<b>Evento realizado em 07/12/2021</b>
14	<b>José Priante (MDB/PA)</b>	Requer autorização para impressão do Relatório Anual das Atividades desempenhadas pela Comissão de Desenvolvimento Urbano no ano de 2021, com a utilização da verba prevista no Ato da Mesa nº 33, de 2012.	15/12/2021	<b>Requerimento atendido.</b>
15	<b>José Priante (MDB/PA)</b>	Requer a realização de audiência pública para debater a falta de acessibilidade nos espaços públicos.	Arquivado.	<b>Requerimento retirado.</b>
16	<b>José Priante (MDB/PA)</b>	Requer a realização de audiência pública para debater a falta de acessibilidade nos espaços públicos.	15/12/2021	<b>A ser realizado.</b>
17	<b>Joseildo Ramos (PT/BA)</b>	Requer a realização de audiência pública para o lançamento da campanha "Sede Zero".	15/12/2021	<b>A ser realizado.</b>

## Números da Comissão

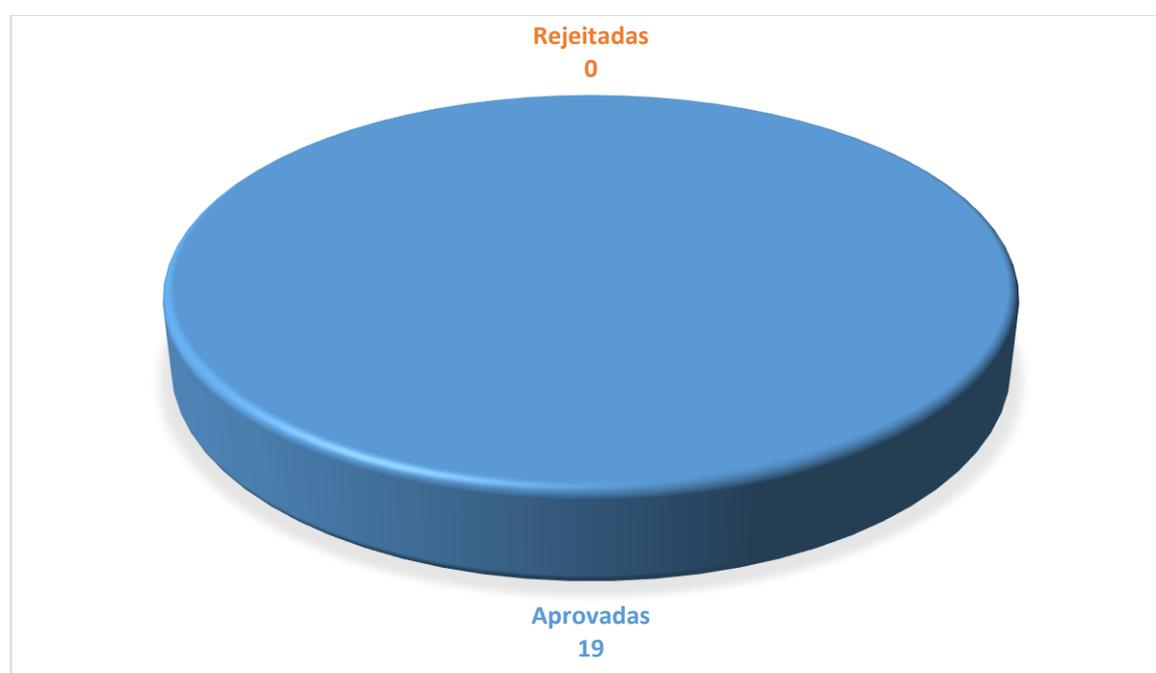
**Reuniões realizadas em 2021**

<b>Deliberativas Extraordinárias</b>	<b>Audiências Públicas</b>	<b>Seminários</b>	<b>Outros Eventos</b>	<b>Total</b>
23	6	2	1	32



**Proposições apreciadas na Comissão**

<b>Aprovadas</b>	<b>Rejeitadas</b>	<b>Total</b>
19	0	19



## Equipe Técnica

### Comissão de Desenvolvimento Urbano

#### Secretário-Executivo:

Gustavo Warzocha Fernandes Cruvinel

#### Equipe Técnica:

Ana Márcia Silva Tomaim

Edna Maria Glória Dias Teixeira

Fabiana Marques Barbosa Maciel

Liliane de Queiroz Ferreira

Patrícia Maria Campos de Miranda

Sávio Leão Coêlho

Vinícius Lára de Queiroz

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Desenvolvimento Urbano

Anexo II, Pav. Superior Ala C, sala 182 CEP 70160-900 – Brasília/DF

Telefones: (61) 3216-6556/6551

[cdu@camara.leg.br](mailto:cdu@camara.leg.br)

